



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 33, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a Transparência Pública a ser observada pelas Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e sobre o Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco – ITMPE.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE-PE)**, em sessão do Pleno realizada em 06 de junho de 2018 e no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente no disposto no inciso XVIII do artigo 102 da [Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004](#) e alterações posteriores (Lei Orgânica do TCE-PE),

CONSIDERANDO os artigos 70, 71 e 75 da [Constituição Federal](#), os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da [Constituição Federal](#), que tratam do acesso à informação pública;

CONSIDERANDO o artigo 30 da Constituição do Estado de Pernambuco, o qual estabelece as competências do TCE-PE;

CONSIDERANDO a competência dos Tribunais de Contas para fiscalizar o cumprimento da [Lei Federal nº 101, de 4 de maio de 2000](#), Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, inclusive quanto à transparência da gestão fiscal;

CONSIDERANDO o disposto na [Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), Lei de Acesso à Informação - LAI, sobre os procedimentos a serem observados pelos entes, com o fim de garantir o acesso a informações de interesse coletivo ou geral por



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

eles produzidas ou custodiadas;

CONSIDERANDO o [Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004](#), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO o [Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010](#), que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, previsto no § 1º do inciso III do artigo 48, da LRF;

CONSIDERANDO o [Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#), que regulamenta a LAI;

CONSIDERANDO que o adimplemento das exigências postas na LRF, na LAI e nos Decretos [nº 7.185, de 27 de maio de 2010](#) e [nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#), relativas à obrigatoriedade de transparência das informações públicas, constitui condição para o ente receber transferências voluntárias, nos termos do § 2º do artigo 51 da LRF;

CONSIDERANDO o disposto na [Lei Complementar Estadual nº 260, de 06 de janeiro de 2013](#), no que tange à transparência da gestão fiscal nas transições de governo no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO ser direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública e a importância dessa divulgação para a efetividade do controle externo e social;

CONSIDERANDO os procedimentos adotados pelo TCE-PE quanto à fiscalização do cumprimento da LRF, conforme disposto na [Resolução TC nº 20, de 30 de setembro de 2015](#);

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas, regulamentado pela [Resolução TC nº 29, de 16 de](#)



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

[dezembro 2015](#);

CONSIDERANDO a edição da [Resolução nº 05, de 2016](#), pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON);

CONSIDERANDO a adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a CGU, o MPOG, a ATRICON e o IRB, que tem por objetivo o fomento do cumprimento da LRF pelos Estados e Municípios e prevê que os Tribunais de Contas devem inserir informações sobre o descumprimento das determinações contidas nos incisos II e III, do § 1º do artigo 48 e no artigo 48-A da LRF no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV),

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Os requisitos que devem ser observados pelas Unidades Jurisdicionadas – UJs, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para o cumprimento do princípio da Transparência Pública, quanto à disponibilização de informações, inclusive em meio eletrônico de acesso público, obedecerá ao disposto nesta resolução.

§ 1º A Transparência da gestão pública contempla tanto aspectos da gestão fiscal quanto aspectos relativos ao acesso a informações de interesse público ou geral geradas ou custodiadas pela UJ.

§ 2º A transparência será assegurada também mediante adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no artigo 48-A da LRF.

§ 3º Aplicam-se as disposições desta resolução, no que couber, às entidades



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contratos de gestão, termos de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, relativamente à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da [Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#).

~~§ 4º No caso das entidades mencionadas no § 2º deste artigo, além do disposto nesta resolução, deverão também ser observados os requisitos mínimos de transparência definidos no artigo 11 da [Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#).~~

§ 4º No caso das entidades mencionadas no § 3º deste artigo, além do disposto nesta Resolução, deverão também ser observados os requisitos mínimos de transparência definidos no artigo 11 da [Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#).
(Redação dada pela [Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

§ 5º Tratando-se de empresas públicas, de sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito do Estado de Pernambuco e de seus municípios, além do disposto nesta resolução, deverão também ser observados os requisitos mínimos de transparência definidos nos incisos I a IX do artigo 8º da [Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#).

§ 6º Tratando-se de Organizações Sociais de Saúde – OSS, além do disposto nesta Resolução, deverão ser observados os termos da Resolução TC nº58, de 21 de agosto de 2019. (Acrescido pela [Resolução TC nº 58, de 21 de agosto de 2019](#))

Art. 2º Para efeitos desta resolução, entende-se por:

I – Unidades Jurisdicionadas: órgãos e entidades municipais e estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas, Defensoria Pública, Ministério Público e demais unidades que, em razão de previsão legal, devam prestar contas ao TCE-PE;



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

II – sítio oficial: página da Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso;

III – Portal de Transparência: seção específica no sítio oficial da UJ que tem por objetivo agregar informações de conteúdos de diversas fontes;

IV – sistema integrado: soluções de tecnologia da informação que, no todo ou em parte, funcionando em conjunto, suportam a execução orçamentária, financeira e contábil da UJ, bem como a geração dos relatórios e demonstrativos previstos na legislação;

V – em tempo real: até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

VI – unidade gestora: a unidade orçamentária ou administrativa que realiza atos de gestão orçamentária, financeira ou patrimonial, cujo titular, em consequência, está sujeito à tomada de contas anual;

VII – transparência ativa: disponibilização de informação de interesse coletivo ou geral feita de forma espontânea, independente de requerimentos;

~~VIII – transparência passiva: informação disponibilizada a partir de demanda do cidadão, por meio dos pedidos de acesso à informação, que podem ser feitos mediante Sistema de Informação ao Cidadão – SIC ou Sistema de Informação ao Cidadão Eletrônico – e SIC;~~

VIII – transparência passiva: informação disponibilizada a partir de demanda do cidadão, por meio dos pedidos de acesso à informação, que podem ser feitos mediante Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) ou Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC); ([Redação dada pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

IX – Serviço de Informação ao Cidadão (SIC): serviço presencial, instalado em unidade física da UJ, de fácil acesso e aberta ao público, que permita atender e



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

orientar o cidadão quanto ao acesso a informações públicas; informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; e receber e registrar pedidos de acesso à informação;

~~X – Sistema de Informação ao Cidadão Eletrônico (e-SIC): serviço prestado por meio de sistema eletrônico, que não exija cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso e que permita ao cidadão solicitar informações públicas.~~

X – Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC): serviço prestado por meio de sistema eletrônico, que não exija cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso e que permita ao cidadão solicitar informações públicas; [\(Redação dada pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)

XI – procedimento licitatório: qualquer procedimento administrativo e prévio usado para a contratação com o poder público, a exemplo de licitações, dispensas ou inexigibilidades de licitação, registro de preço e adesão à ata de registro de preço (carona).

XII – dado: sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial; [\(Acrescido pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)

XIII – dado acessível ao público: qualquer dado gerado ou acumulado pelo órgão que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; [\(Acrescido pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)

XIV – dados abertos: dados acessíveis ao público, inclusive de forma automatizada, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte; [\(Acrescido pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

XV – formato eletrônico aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização, a exemplo de “TXT” (texto não formatado); “XML” (eXtensible Markup Language); “ODT” (Open Document Text); “HTML” (Hypertext Markup Language); e “CSV” (Comma Separated Values). [\(Acrescido pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)

XVI – Carta de Serviços ao Usuário: documento que tem por objetivo informar ao usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. [\(Acrescido pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)

XVII – processo de contratação ou aquisição: identificação que contenha, no mínimo, o número e tipo do processo de contratação ou aquisição, bem como a íntegra do contrato ou, na sua ausência, a nota de empenho correspondente. [\(Acrescido pela Resolução TC Nº 95, de 10 de junho de 2020\)](#)

~~Art. 3º A Unidade Jurisdicionada deverá possuir sítio oficial na Internet com domínio do tipo governamental (gov.br, leg.br, jus.br, mp.br, etc.), quando cabível, em cuja página inicial, em local de fácil percepção, haverá *hiperlink* ou item de menu, conforme o caso, direcionando para seção específica, doravante denominada Portal de Transparência.~~

Art. 3º A Unidade Jurisdicionada deverá possuir sítio oficial na Internet com domínio do tipo governamental (gov.br, leg.br, jus.br, mp.br, etc.), em cuja página inicial, em local de fácil percepção, haverá *hiperlink* ou item de menu, conforme o caso, direcionando para seção específica, doravante denominada Portal de Transparência. [\(Redação dada pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)

~~§ 1º O sítio de que trata o *caput* deverá conter ferramenta de pesquisa de~~



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

~~conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, sem prejuízo das ferramentas de busca próprias de seções específicas:~~

§ 1º O sítio oficial e o Portal de Transparência deverão conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, sem prejuízo das ferramentas de busca próprias de seções específicas. ([Redação dada pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

§ 2º A disponibilização das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, deverá ser feita em tempo real, nos termos do § 1º do inciso II do artigo 48, da [Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000](#).

§ 3º As Unidades Jurisdicionadas de municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes ficam dispensadas da divulgação obrigatória na *internet* do chamado “rol mínimo de informações” previsto no § 1º do artigo 8º da [Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), mantida a obrigatoriedade de divulgação de informações relativas à execução orçamentária e financeira, conforme § 4º do artigo 8º da mencionada Lei Federal.

§ 4º A divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve obedecer ao prazo de até 30 (trinta) dias após o término do bimestre, para o RREO, e do quadrimestre ou semestre, para o RGF, conforme o caso.

§ 5º O sítio oficial e o Portal de Transparência devem possibilitar uma navegação amigável e inclusiva, assegurando a simplicidade e a facilidade de acesso a seus conteúdos, permitindo que sejam claramente identificados. ([Acrescido pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

§ 6º Nas situações de indisponibilidade temporária do sítio oficial e/ou Portal



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

de Transparência deve haver aviso na página inicial, ou na página de erro, conforme o caso, de forma clara e objetiva, constando a motivação e a previsão de restabelecimento. (Acrescido pela [Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

Art. 4º Além do disposto no artigo 3º desta resolução, as Unidades Jurisdicionadas deverão assegurar a Transparência Pública mediante Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Art. 5º A Transparência Pública será assegurada pelo cumprimento dos requisitos mínimos previstos nesta resolução, classificados nas seguintes categorias:

- I – transparência ativa;
- II – transparência passiva;
- III – regulamentação do Acesso à Informação e da Aplicação da LAI;
- IV – aspectos visuais, tecnológicos e de acessibilidade.

Parágrafo único. Quando da transição de governo estadual e municipal, a Transparência Pública deverá ser também assegurada mediante observância ao disposto na [Lei Complementar Estadual nº 260, de 06 de janeiro de 2013](#).

Seção I

Transparência ativa

~~Art. 6º Quanto à transparência ativa, a Unidade Jurisdicionada deverá disponibilizar em seu sítio oficial na *internet*, independentemente de requerimentos, no mínimo, as informações a seguir especificadas:~~

Art. 6º Quanto à transparência ativa, a Unidade Jurisdicionada deverá disponibilizar em seu sítio oficial e/ou Portal de Transparência, independentemente



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

de requerimentos, no mínimo, as informações a seguir especificadas: [\(Redação dada pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)

I - instrumentos de Transparência Pública, quais sejam:

- a) Plano Plurianual – PPA;
- b) Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;
- c) Lei Orçamentária Anual – LOA;
- d) Prestações de Contas e respectivos parecer prévio;
- e) Relatório de Gestão Fiscal – RGF;
- f) Relatório Resumido da Execução Orçamentária -- RREO.

II - informações relativas à execução orçamentária e financeira, quanto a:

a) despesa, contendo:

- 1) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- 2) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- ~~3) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;~~

3) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto; [\(Redação dada pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)

4) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

5) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

6) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

~~b) receita, com os valores de todas as unidades gestoras, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:~~



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

b) receita, com os valores de todas as unidades gestoras, compreendendo no mínimo sua natureza (categoria econômica, origem, espécie, desdobramentos e tipo), relativas a:

- 1) previsão;
- 2) lançamento, quando for o caso; e
- 3) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

c) repasses ou transferências de recursos financeiros. [\(Acrescido pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)

~~III – relação de procedimentos licitatórios realizados e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;~~

III – relação de procedimentos licitatórios realizados e em andamento, com: [\(Redação dada pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)

~~a) os avisos de licitação, dispensa ou inexigibilidade; [\(Acrescido pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)~~

a) os avisos de licitação; [\(Redação dada pela Resolução TC nº 95, de 10 de junho de 2020\)](#)

b) os editais e respectivos anexos; [\(Acrescido pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)

c) os resultados; [\(Acrescido pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)

d) os contratos firmados; e [\(Acrescido pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)

e) as notas de empenho emitidas. [\(Acrescido pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)

~~IV – repasses ou transferências de recursos financeiros.~~

IV – relação de contratos firmados e respectivos aditivos; [\(Redação dada pela](#)



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

[Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)

V – Carta de Serviços ao Usuário, nos termos do artigo 7º da [Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#). (Acrescido pela [Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)

§ 1ª Os instrumentos mencionados no inciso I deste artigo devem ser apresentados também em versões simplificadas.

§ 2º Os sítios oficiais mantidos pelo Poder Executivo do Estado e dos Municípios devem apresentar informações de todas as unidades gestoras ou órgãos vinculados aos respectivos orçamentos.

~~§ 3º As informações divulgadas devem ficar disponíveis pelo período de, no mínimo, cinco anos.~~

§ 3º As informações devem ser divulgadas de forma estruturada e devem ficar disponíveis pelo período de, no mínimo, cinco anos. (Redação dada pela [Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)

§ 4º A administração pública deverá divulgar pela *internet* os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos em parcerias com as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, nos termos do artigo 12 da [Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#).

§ 5º As informações exigidas nos incisos II, III e IV do presente artigo devem ser divulgadas no Portal de Transparência e estar disponíveis na forma de dados abertos. (Acrescido pela [Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)

§ 6º No caso de UJs de municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes, o disposto no § 5º deste artigo será exigível apenas para as informações a que se refere o inciso II do mesmo artigo. (Acrescido pela [Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)

§ 7º O Portal de Transparência deve disponibilizar para todas as consultas a possibilidade de pesquisar por período compreendido entre duas datas, no mínimo,



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

relativo a um mesmo exercício financeiro. ([Acrescido pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

§ 8º A relação de que trata o inciso III deste artigo deverá contemplar, no que couber, os processos de dispensa e de inexigibilidade. ([Acrescido pela Resolução TC nº 95, de 10 de junho de 2020](#))

Art. 7º As UJs de municípios com mais de 10.000 habitantes deverão disponibilizar no seu Portal de Transparência, além daquelas já detalhadas no art. 6º, as informações a seguir:

I – estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

II – programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;

III – remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada;

IV – respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;

V – contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do artigo 40 da [Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC; e

VI – programas financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

Parágrafo único. Deverão constar também no sítio oficial respostas a perguntas frequentes acerca das informações nele divulgadas ou dos serviços disponibilizados ao cidadão. ([Acrescido pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

Seção II



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Transparência passiva

Art. 8º A Unidade Jurisdicionada deverá proporcionar os meios para que o cidadão obtenha informações de seu interesse, ou de interesse público ou geral, não disponibilizadas, espontaneamente, no seu sítio oficial, quais sejam:

I – Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);

II – sistema eletrônico para recebimento e gerenciamento dos pedidos de acesso à informação (e-SIC).

III – realização de audiências ou consultas públicas, incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação das informações.

Art. 9º Compete ao SIC:

I – o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;

II – o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do protocolo, que conterà a data de apresentação do pedido; e

III – o encaminhamento do pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

§ 1º A criação do SIC deverá estar prevista em norma interna da Unidade Jurisdicionada, que deverá ser anexada no sistema Cadastro de Unidades Jurisdicionadas do TCE-PE e ser divulgada em seu sítio oficial.

§ 2º Nas unidades descentralizadas da UJ em que não houver SIC será oferecido serviço de recebimento e registro dos pedidos de acesso à informação.

§ 3º Se a unidade descentralizada não detiver a informação, o pedido será encaminhado ao SIC do órgão ou entidade central, que comunicará ao requerente o número do protocolo e a data de recebimento do pedido, a partir da qual se inicia o prazo de resposta.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Art. 10. O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), além das demais exigências previstas no Anexo desta resolução, deverá possibilitar:

~~I – o recebimento do pedido de acesso à informação sem a exigência de cadastramento do usuário ou utilização de senhas para acesso;~~

I – o recebimento do pedido de acesso à informação sem exigências: ([Redação dada pela Resolução TC N° 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

a) que inviabilizem a solicitação da informação; ou ([Acrescido pela Resolução TC N° 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

b) relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público. ([Acrescido pela Resolução TC N° 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

II – o registro do pedido de acesso e a entrega de número do protocolo, que conterà a data de apresentação do pedido;

III – o encaminhamento do pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

IV – o acompanhamento do pedido de acesso à informação. ([Acrescido pela Resolução TC N° 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

Parágrafo único. O *hiperlink* para acesso ao e-SIC deve estar disponível tanto no sítio oficial quanto no Portal de Transparência. ([Acrescido pela Resolução TC N° 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

~~Art. 11. Caso não seja possível o acesso imediato à informação solicitada, a UJ deverá observar, quanto ao prazo de resposta, o disposto nos artigos 15 e 16 da LAI.~~



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Art. 11. Caso não seja possível o acesso imediato à informação solicitada, a UJ deverá observar, quanto ao prazo de resposta, o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 11 da LAI. ([Redação dada pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

Seção III

Da Regulamentação do Acesso à Informação e da Aplicação da LAI

Art. 12. Cabe ao Estado e aos Municípios, em legislação própria, obedecidas as normas gerais estabelecidas na LAI, definir regras específicas, especialmente quanto ao disposto no seu artigo 9º e na Seção II do seu Capítulo III.

Parágrafo único. A legislação própria a que se refere o *caput* deverá garantir a proteção e classificação das informações sigilosas e pessoais, observando o disposto na LRF, nos artigos 48, 48-A e 49, na LAI e nesta resolução.

Seção IV

Aspectos visuais, tecnológicos e de acessibilidade

~~Art. 13. O sítio oficial da UJ, na internet, além do disposto no artigo 3º desta resolução, deverá atender aos seguintes requisitos:~~

Art. 13. O sítio oficial da UJ, bem como o Portal de Transparência, além do disposto no artigo 3º desta resolução, deverá atender aos seguintes requisitos: (Nova redação dada pela [Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

~~I – possibilitar gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e arquivo de texto, de modo a facilitar a análise das informações; e~~

I – divulgar as informações em formato estruturado e possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, para todas as consultas ou, pelo menos, para aquelas relativas a: Receitas; Despesas; Licitações; Contratos; Programas, Projetos e Ações; e Remunerações e Subsídios



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

(Redação dada pela [Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

II – garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

III – possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina; (Acrescido pela [Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

IV – divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação; (Acrescido pela [Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

V – garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso; (Acrescido pela [Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

VI – manter atualizadas as informações disponíveis para acesso; (Acrescido pela [Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

VII – indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio/portal. (Acrescido pela [Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

Parágrafo único. Para assegurar o disposto no inciso II, deverá ser observado o disposto no artigo 47 do [Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004](#) e as recomendações do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG), instituído pela [Portaria nº 3, de 7 de maio de 2007 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão](#).



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CAPÍTULO III
DA FISCALIZAÇÃO

Seção I

Do Processo de Fiscalização

Art. 14. O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco procederá, a qualquer tempo, à fiscalização da Transparência Pública das UJs a fim de verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas nos Capítulos I e II desta resolução.

Parágrafo único. O descumprimento das obrigações poderá resultar na formalização de Processo de Gestão Fiscal, previsto na [Lei Orgânica do TCE-PE](#) e na [Resolução TC nº 20, de 30 de setembro de 2015](#), que dispõe sobre a fiscalização da gestão fiscal no âmbito da jurisdição do TCE-PE, podendo, ainda, ensejar a aplicação de multa, nos termos do artigo 73 da Lei Orgânica do TCE-PE.

Seção II

DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO - ITM_{PE}

~~Art. 15. A fiscalização da Transparência Pública das UJs municipais (Poderes Executivo e Legislativo Municipais) será feita, anualmente, a partir de matrizes modelo constantes do Anexo Único desta resolução, e de seu resultado será formado o Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco (ITM_{PE}).~~

Art. 15. A fiscalização da Transparência Pública das UJs municipais (Poderes Executivo e Legislativo Municipais) será feita, a cada dois anos, a partir de matrizes modelo constantes dos Anexos II a V desta resolução, e de seu resultado será formado o Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco (ITM_{PE}), conforme regras definidas no Anexo I desta resolução. ([Redação dada pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

~~§ 1º O índice referido no caput será a razão entre o somatório das pontuações~~



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

~~atribuídas aos critérios atendidos e o somatório das pontuações de todos os critérios considerados, dispostos no Anexo Único desta resolução:~~

§ 1º O índice referido no *caput* será a razão entre o somatório das pontuações atribuídas aos critérios atendidos e o somatório das pontuações de todos os critérios considerados, dispostos nos Anexos II a V desta resolução, conforme o caso. [\(Redação dada pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)

§ 2º O ITMPE será aferido para todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado de Pernambuco.

§ 3º Para fins de classificação quanto à observância do princípio da Transparência Pública, serão considerados os seguintes níveis de enquadramento para o ITMPE.

- I – desejado: maior ou igual a 0,75;
- II – moderado: maior ou igual a 0,50 e menor que 0,75;
- III – insuficiente: maior ou igual a 0,25 e menor que 0,50;
- IV – crítico: maior que 0,00 e menor que 0,25; e
- V – inexistente: igual a 0,00.

~~§ 4º Anualmente será divulgada lista com o enquadramento das Prefeituras e Câmaras Municipais nos níveis estabelecidos no § 3º deste artigo.~~

§ 4º A cada apuração do ITMPE será divulgada lista com o enquadramento das Prefeituras e Câmaras Municipais nos níveis estabelecidos no § 3º deste artigo. [\(Redação dada pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019\)](#)

Art. 16. Uma vez ultimada a fiscalização, a UJ será informada do resultado, sendo-lhe concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestar-se quanto a eventuais inconsistências encontradas.

Parágrafo único. Findo o prazo referido no *caput*, sendo apresentados esclarecimentos por parte da UJ, a unidade de fiscalização procederá à sua análise e à



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

reavaliação do índice apurado.

Art. 17. O resultado final do ITMPE será encaminhado aos respectivos Relatores e publicado no Diário Eletrônico e sítio oficial do TCE-PE.

Art. 18. A partir do ITMPE, o Relator poderá determinar:

I – a emissão de ofício para ciência de falhas/vícios identificados;

II – a formalização de Processo de Gestão Fiscal, nos termos do inciso VI do artigo 12 da [Resolução TC nº 20, de 30 de setembro de 2015](#), desde que haja descumprimento de critérios relacionados à gestão fiscal, notadamente os estabelecidos nos artigos 48 e 48-A da LRF e no [Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010](#);

III – o registro dos achados da fiscalização diretamente no portal SICONV do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cujo efeito é a interdição das transferências voluntárias em favor dos entes inadimplentes com a legislação de transparência, nos termos do artigo 73-C da LRF.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 19. O controle interno dos Poderes, a que se refere o artigo 31 da [Constituição Estadual](#), deverá adotar os procedimentos necessários ao exercício do controle exigido pelo disposto no artigo 59 da LRF.

Art. 20. As UJs deverão registrar junto ao Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas do TCE-PE, em até 10 (dez) dias úteis após a publicação desta norma, as informações e documentos a seguir especificados:

~~I – o endereço eletrônico (URL) de seu sítio oficial, juntamente com a identificação (nome completo, e-mail e telefone) do responsável por sua manutenção;~~



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

I – o endereço eletrônico (URL) de seu sítio oficial, juntamente com a identificação (nome completo, e-mail e telefone) do responsável; ([Redação dada pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

~~II – o endereço eletrônico (URL) de seu Portal de Transparência, juntamente com a identificação (nome completo, e-mail e telefone) do responsável por sua manutenção;~~

II – o endereço eletrônico (URL) de seu Portal de Transparência, juntamente com a identificação (nome completo, e-mail e telefone) do responsável; ([Redação dada pela Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

III – ofício assinado pelo representante legal da UJ atestando as informações constantes nos incisos I e II deste artigo; e

IV – a norma interna de criação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

§ 1º O cadastro e a atualização das informações especificadas no *caput* deverão ser realizados no Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas, observando o disposto na [Resolução TC nº 29, de 16 de dezembro de 2015](#).

§ 2º Os documentos mencionados nos incisos III e IV do *caput* devem ser anexados em meio eletrônico e obedecer aos seguintes requisitos:

I – formato PDF (Portable Document Format); e

II – assinado digitalmente, com base em certificado digital pessoa física, tipo A3 ou A4, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, de acordo com as disposições normativas sobre a matéria.

§ 3º A ausência do registro de que trata o inciso III do *caput* ou a indicação de endereços eletrônicos (URL) inválidos ensejarão a desatualização da UJ pelo TCE-PE, consoante artigo 4º da [Resolução TC nº 29, de 16 de dezembro de 2015](#), e, caso a UJ não regularize a informação no prazo de 10 (dez) dias do recebimento do alerta de desatualização, a UJ será enquadrada no nível "inexistente" do ITMPE.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

§ 4º A ausência do registro de que trata o *caput* não impedirá o Tribunal de fiscalizar o respectivo sítio oficial e Portal de Transparência e, se for o caso, responsabilizar o Representante Legal da UJ.

Art. 20-A. As Unidade Jurisdicionadas às quais se aplica o disposto neste normativo deverão divulgar, imediatamente, em sítio oficial específico, ou em seção específica do seu sítio oficial, as contratações ou as aquisições realizadas com fulcro na [Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020](#), inclusive as dispensas de licitação e as inexigibilidades, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de COVID-19. [\(Acrescido pela Resolução TC nº 82, de 16 de abril de 2020\)](#)

Parágrafo único. O sítio oficial específico ou a seção específica do sítio oficial deverá conter, no que couber, além das informações previstas no § 3º do artigo 8º da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), aquelas relativas às contratações, mencionadas no *caput* trazendo os seguintes detalhes: [\(Acrescido pela Resolução TC nº 82, de 16 de abril de 2020\)](#)

I – nome do contratado; [\(Acrescido pela Resolução TC nº 82, de 16 de abril de 2020\)](#)

II – número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil; [\(Acrescido pela Resolução TC nº 82, de 16 de abril de 2020\)](#)

III – prazo contratual; [\(Acrescido pela Resolução TC nº 82, de 16 de abril de 2020\)](#)

IV – valor do contrato; [\(Acrescido pela Resolução TC nº 82, de 16 de abril de 2020\)](#)

V – respectivo processo de contratação ou aquisição. [\(Acrescido pela Resolução TC nº 82, de 16 de abril de 2020\)](#)



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Art. 21. O envio de dados falsos, a omissão de informações e o descumprimento dos prazos previstos para atualização das informações de que trata o artigo 19 poderão implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE-PE, conforme previsto no artigo 73 da [Lei Estadual nº 12.600, de 14 de junho de 2004](#).

Art. 22. Em 30 (trinta) dias da publicação deste normativo, o TCE-PE iniciará a apuração do ITMPE 2018.

Art. 23. As situações não previstas nesta resolução serão resolvidas por decisão da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 24. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 06 de junho de 2018.

MARCOS COELHO LORETO

Presidente



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO ÚNICO

(RESOLUÇÃO TC Nº 33, DE 06 DE JUNHO DE 2018)

Revogado pela [Resolução TC Nº 68, de 11 de dezembro de 2019](#))

**MATRIZES DE FISCALIZAÇÃO DOS SÍTIOS OFICIAIS E DOS PORTAIS DE
TRANSPARÊNCIA**

- ~~I. A fiscalização dos sítios oficiais e Portais de Transparência das UJs seguirá o modelo proposto nas matrizes constantes deste anexo único, sendo elas:~~
- ~~a. MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIOS OFICIAIS E PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA - PREFEITURAS MUNICIPAIS (para UJs de Municípios com mais de 10.000 habitantes);~~
 - ~~b. MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIOS OFICIAIS - PREFEITURAS MUNICIPAIS (para UJs de Municípios com até 10.000 habitantes);~~
 - ~~c. MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIOS OFICIAIS E PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA - CÂMARAS MUNICIPAIS (para UJs de Municípios com mais de 10.000 habitantes); e~~
 - ~~D. MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIOS OFICIAIS - CÂMARAS MUNICIPAIS (para UJs de Municípios com até 10.000 habitantes).~~
- ~~II. A apuração do ITM_{PE} será feita mediante a verificação dos critérios estabelecidos nas referidas matrizes;~~
- ~~III. Os critérios serão julgados segundo as seguintes classificações:~~
- ~~a. pleno atendimento (sim);~~
 - ~~b. desatendimento (não); ou~~
 - ~~c. atendimento parcial (em parte).~~
- ~~IV. Quanto à pontuação a ser atribuída a cada critério:~~
- ~~a. quando plenamente atendido, será computada a pontuação total atribuída ao critério;~~
 - ~~b. se atendido em parte, será computada metade da pontuação atribuída ao~~



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

~~critério; ou~~

~~c. em caso de desatendimento, será computado o valor de zero (0) ponto.~~

~~V. Nos casos em que a resposta ao item for “em parte”, deverá ser informado, em nota de rodapé ou observação, em que aspecto o critério não foi plenamente atendido.~~



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO ÚNICO
(RESOLUÇÃO TC Nº 33, DE 06 DE JUNHO DE 2018)

MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIOS OFICIAIS E PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA—
PREFEITURAS MUNICIPAIS

(para UJs de Municípios com mais de 10.000 habitantes)

ITEM	CRITÉRIO	FUNDAMENTAÇÃO	PONTOS
TRANSPARÊNCIA ATIVA			
1	A UJ possui sítio oficial na internet, em que disponibiliza informações de interesse coletivo ou geral?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 48, II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 ● Art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11 (regulamentado pelo art. 7º, caput, do Decreto Federal nº 7.724/12) 	10
2	O sítio contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente e clara?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 8º, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11 	8
3	Há link para acesso a seção específica (Portal de Transparência no sítio oficial da UJ)?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 8º, caput, da Lei Federal nº 12.527/11 (regulamentada, no âmbito do Governo Federal, pelo art. 7º, § 1º, Decreto Federal nº 7.724/12) 	8
RECEITA			
4	Possibilita acompanhar a publicação das receitas em tempo real?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 48, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 ● Art. 2º, § 2º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	10
5	Há detalhamento da receita por Natureza?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	10
6	Há a previsão de toda a receita de cada unidade gestora?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 7º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 7.185/10 	10
7	Constam informações quanto à arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 7º, inciso II, alínea "c", do Decreto Federal nº 7.185/10 	10
DESPESA			
8	Possibilita acompanhar a despesa em tempo real?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 48, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 	10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

		• Art. 2º, § 2º, inciso II do Decreto Federal nº 7.185/10	
9	Há informações quanto ao valor do empenho?	• Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10	10
10	Há informações quanto ao valor da liquidação?	• Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10	10
11	Há informações quanto ao valor do pagamento?	• Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10	10
12	Há informações quanto à classificação orçamentária, especificando unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos?	• Art. 7º, inciso I, alínea “c” do Decreto Federal nº 7.185/10	10
13	Há identificação quanto à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária?	• Art. 7º, inciso I, alínea “d”, do Decreto Federal nº 7.185/10	10
14	Consta do empenho o procedimento licitatório realizado, ou dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o nº do correspondente processo?	• Art. 7º, inciso I, alínea “e”, do Decreto Federal nº 7.185/10	10
15	Há descrição do bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	• Art. 7º, inciso I, alínea “f”, do Decreto Federal nº 7.185/10	10
LICITAÇÕES			
16	O ente divulga informações concernentes a procedimentos licitatórios, realizados e em andamento (número do Processo Licitatório, Modalidade e sequencial, objeto e valor)?	• Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7724/12	8
17	Íntegra dos editais	• Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11	8
18	Vencedor(es) da licitação ou outro resultado, conforme o caso	• Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11	8
CONTRATOS			
19	O ente divulga informações concernentes aos contratos celebrados (número do Contrato, identificação do contratado (CNPJ), objeto, valor e aditivos)	• Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11	8



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

20	Contratos na íntegra	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 ● Art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/12 	8
INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL			
21	Plano Plurianual – PPA	● Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	10
22	Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO	● Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	10
23	Lei Orçamentária Anual – LOA	● Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	10
24	Prestações de Contas e respectivos Pareceres Prévios	● Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	10
25	Relatório de Gestão Fiscal – RGF	● Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	10
26	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO	● Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	10
27	Apresenta versão simplificada desses documentos	● Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	10
INFORMAÇÕES DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES			
28	Há remuneração individualizada por nome do agente público ou servidor?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 7º, § 3º, inciso VI, do Decreto Federal nº 7.724/12 ● Decisão STF RE com Agravo ARE nº 652777 	8
OUTRAS INFORMAÇÕES			
29	Está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente?	● Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11	6
30	Estão disponibilizados endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	● Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11	6
31	Há registro de repasses ou transferências de recursos financeiros?	● Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/11	6



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

32	Constam os dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades?	• Art. 8º, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/11	6
33	Há uma seção com respostas a perguntas mais frequentes (FAQs) da sociedade?	• Art. 8º, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.527/11	6
TRANSPARÊNCIA PASSIVA			
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC			
34	Foi criado o Serviço de Informação ao Cidadão? ¹	• Art. 9º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11	8
SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (e-SIC)			
35	Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	• Art. 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11	8
36	Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?	• Art. 9º, inciso I, alínea "b" e artigo 10, § 2º da Lei Federal nº 12.527/11	8
37	A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade?	• Art. 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/11	8
BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA			
RECURSOS E INFORMAÇÕES SOBRE O SÍTIO ELETRÔNICO			
38	Há lançamento da receita, quando for o caso?	• Art. 7º, inciso II, alínea "b", do Decreto Federal nº 7.185/10	4
39	O domínio segue o padrão "[nome do município].uf.gov.br" ou [nome do município].leg.br?	• Resolução do Comitê Gestor da Internet no Brasil CCI.br/RES/2008/008/P	2
40	O site possibilita gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise da informação?	• Art. 8º, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/11	2

¹ A verificação deste critério está condicionado à apresentação da norma de criação do Serviço de Informação ao Cidadão, que deverá ser inserida no Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
41	Link com o "caminho" de páginas já percorridas pelo usuário (e.g. "Home » Receitas e Despesas » Receita")	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	2
42	Opção "alto contraste" (fundo preto e fonte branca)	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	4
43	Redimensionamento de texto	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	4
44	Teclas de atalho	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	4
TOTAL DE PONTOS =			348



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO ÚNICO

(RESOLUÇÃO TC Nº 33, DE 06 DE JUNHO DE 2018)

**MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIOS OFICIAIS – PREFEITURAS MUNICIPAIS
(para UJs de Municípios com até 10.000 habitantes)**

ITEM	CRITÉRIO	FUNDAMENTAÇÃO	PONTOS
TRANSPARÊNCIA ATIVA			
1	A UJ possui sítio oficial na internet, em que disponibiliza informações de interesse coletivo ou geral?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 48, II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 ● Art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11 (regulamentado pelo art. 7º, <i>caput</i>, do Decreto Federal nº 7.724/12) 	10
3	Há <i>link</i> para acesso a seção específica (Portal de Transparência no sítio oficial da UJ)?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 8º, <i>caput</i>, da Lei Federal nº 12.527/11 (regulamentada, no âmbito do Governo Federal, pelo artigo 7º, § 1º, Decreto Federal nº 7.724/12) 	8
RECEITA			
4	Possibilita acompanhar a publicação das receitas em tempo real?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 48, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 ● Art. 2º, § 2º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	10
5	Há detalhamento da receita por Natureza?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	10
6	Há a previsão de toda a receita de cada unidade gestora?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 7º, inciso II, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	10
7	Constam informações quanto à arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 7º, inciso II, alínea “c”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	10
DESPESA			
8	Possibilita acompanhar a despesa em tempo real?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 48, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 ● Art. 2º, § 2º, inciso II do Decreto Federal nº 7.185/10 	10
9	Há informações quanto ao valor do empenho?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

10	Há informações quanto ao valor da liquidação?	● Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10	10
11	Há informações quanto ao valor do pagamento?	● Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10	10
12	Há informações quanto à classificação orçamentária, especificando unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos?	● Art. 7º, inciso I, alínea “c” do Decreto Federal nº 7.185/10	10
13	Há identificação quanto à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária?	● Art. 7º, inciso I, alínea “d”, do Decreto Federal nº 7.185/10	10
14	Consta do empenho o procedimento licitatório realizado, ou dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o nº do correspondente processo?	● Art. 7º, inciso I, alínea “e”, do Decreto Federal nº 7.185/10	10
15	Há descrição do bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	● Art. 7º, inciso I, alínea “f”, do Decreto Federal nº 7.185/10	10
LICITAÇÕES			
16	O ente divulga informações concernentes a procedimentos licitatórios, realizados e em andamento (número do Processo Licitatório, Modalidade e sequencial, objeto e valor)?	● Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 ● Art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/12	8
17	Íntegra dos editais	● Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11	8
18	Vencedor(es) da licitação ou outro resultado, conforme o caso	● Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11	8
CONTRATOS			
19	O ente divulga informações concernentes aos contratos celebrados (número do Contrato, identificação do contratado (CNPJ), objeto, valor e aditivos)	● Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11	8



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

20	Contratos na íntegra	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 ● Art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/12 	8
INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL			
21	Plano Plurianual - PPA	● Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	10
22	Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO	● Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	10
23	Lei Orçamentária Anual - LOA	● Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	10
24	Prestações de Contas e respectivos Pareceres Prévios	● Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	10
25	Relatório de Gestão Fiscal - RGF	● Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	10
26	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO	● Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	10
27	Apresenta versão simplificada desses documentos	● Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	10
OUTRAS INFORMAÇÕES			
31	Há registro de repasses ou transferências de recursos financeiros?	● Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/11	6
TRANSPARÊNCIA PASSIVA			
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC			
34	Foi criado o Serviço de Informação ao Cidadão? ²	● Art. 9º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11	8
SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (e-SIC)			
35	Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	● Art. 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11	8

² A verificação deste critério está condicionado à apresentação da norma de criação do Serviço de Informação ao Cidadão, que deverá ser inserida no Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

36	Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 9º, inciso I, alínea "b" e artigo 10, § 2º da Lei Federal nº 12.527/11 	8
37	A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/11 	8
BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA			
INFORMAÇÕES DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES			
28	Há remuneração individualizada por nome do agente público ou servidor?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, § 3º, inciso VI, do Decreto Federal nº 7.724/12 • Decisão STF RE com Agravo ARE nº 652777 	4
RECURSOS E INFORMAÇÕES SOBRE O SÍTIO ELETRÔNICO			
2	O sítio contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente e clara?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11 	4
38	Há lançamento da receita, quando for o caso?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso II, alínea "b", do Decreto Federal nº 7.185/10 	4
39	O domínio segue o padrão "[nome do município].[uf].gov.br" ou [nome do município].leg.br?	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução do Comitê Gestor da Internet no Brasil CGI.br/RES/2008/008/P 	2
40	O site possibilita gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise da informação?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/11 	2
ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
41	Link com o "caminho" de páginas já percorridas pelo usuário (e.g. "Home » Receitas e Despesas » Receita")	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	2



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

42	Opção "alto contraste" (fundo preto e fonte branca)	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 ● Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	4
43	Redimensionamento de texto	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 ● Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	4
44	Teclas de atalho	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 ● Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	4
OUTRAS INFORMAÇÕES			
29	Está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11 	4
30	Estão disponibilizados endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11 	4
32	Constam os dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 8º, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/11 	4
33	Há uma seção com respostas a perguntas mais frequentes (FAQs) da sociedade?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 8º, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.527/11 	4
TOTAL DE PONTOS =			332



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO ÚNICO

(RESOLUÇÃO TC Nº 33, DE 06 DE JUNHO DE 2018)

**MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIOS OFICIAIS E PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA-
CÂMARAS MUNICIPAIS
(para UJs de Municípios com mais de 10.000 habitantes)**

ITEM	CRITÉRIO	FUNDAMENTAÇÃO	PONTOS
TRANSPARÊNCIA ATIVA			
1	A UJ possui sítio oficial na internet, em que disponibiliza informações de interesse coletivo ou geral?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 40, II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 ● Art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11 (regulamentado pelo artigo 7º, caput, do Decreto Federal nº 7.724/12) 	10
2	O sítio contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente e clara?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 8º, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11 	8
3	Há link para acesso a seção específica (Portal de Transparência no sítio oficial da UJ)?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 8º, caput, da Lei Federal nº 12.527/11 (regulamentada, no âmbito do Governo Federal, pelo artigo 7º, § 1º, Decreto Federal nº 7.724/12) 	8
RECEITA			
4	Possibilita acompanhar a publicação das receitas em tempo real?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 40, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 ● Art. 2º, § 2º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	10
DESPESA			
8	Possibilita acompanhar a despesa em tempo real?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 40, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 ● Art. 2º, § 2º, inciso II do Decreto Federal nº 7.185/10 	10
9	Há informações quanto ao valor do empenho?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 7º, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal nº 7.185/10 	10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

10	Há informações quanto ao valor da liquidação?	● Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10	10
11	Há informações quanto ao valor do pagamento?	● Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10	10
12	Há informações quanto à classificação orçamentária, especificando unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos?	● Art. 7º, inciso I, alínea “c” do Decreto Federal nº 7.185/10	10
13	Há identificação quanto à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária?	● Art. 7º, inciso I, alínea “d”, do Decreto Federal nº 7.185/10	10
14	Consta do empenho o procedimento licitatório realizado, ou dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o nº do correspondente processo?	● Art. 7º, inciso I, alínea “e”, do Decreto Federal nº 7.185/10	10
15	Há descrição do bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	● Art. 7º, inciso I, alínea “f”, do Decreto Federal nº 7.185/10	10
LICITAÇÕES			
16	O ente divulga informações concernentes a procedimentos licitatórios, realizados e em andamento (número do Processo Licitatório, Modalidade e sequencial, objeto e valor)?	● Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 ● Art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7724/12	8
17	Íntegra dos editais	● Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11	8
18	Vencedor(es) da licitação ou outro resultado, conforme o caso	● Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11	8
CONTRATOS			
19	O ente divulga informações concernentes aos contratos celebrados (número do Contrato, identificação do contratado (CNPJ), objeto, valor e aditivos)	● Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11	8



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

20	Contratos na íntegra	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/12 	8
INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL			
24	Prestações de Contas	• Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	10
25	Relatório de Gestão Fiscal – RGF	• Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	10
27	Apresenta versão simplificada desses documentos	• Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	10
INFORMAÇÕES DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES			
28	Há remuneração individualizada por nome do agente público ou servidor?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, § 3º, inciso VI, do Decreto Federal nº 7.724/12 • Decisão STF RE com Agravo ARE nº 652777 	8
OUTRAS INFORMAÇÕES			
29	Está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente?	• Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11	6
30	Estão disponibilizados endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	• Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11	6
33	Há uma seção com respostas a perguntas mais frequentes (FAQs) da sociedade?	• Art. 8º, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.527/11	6
TRANSPARÊNCIA PASSIVA			
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC			
34	Foi criado o Serviço de Informação ao Cidadão? ³	• Art. 9º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11	8
SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (e-SIC)			
35	Há possibilidade de envio de pedidos	• Art. 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11	8

³ A verificação desse critério está condicionado à apresentação da norma de criação do Serviço de Informação ao Cidadão, que deverá ser inserida no Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

	de informação de forma eletrônica (e-SIC)?		
36	Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?	● Art. 9º, inciso I, alínea "b" e art. 10, § 2º da Lei Federal nº 12.527/11	8
37	A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria?	● Art. 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/11	8
BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA			
RECURSOS E INFORMAÇÕES SOBRE O SÍTIO ELETRÔNICO			
39	O domínio segue o padrão "[nome do município].uf.gov.br" ou [nome do município].leg.br?	● Resolução do Comitê Gestor da Internet no Brasil CGI.br/RES/2008/008/P	2
40	O site possibilita gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise da informação?	● Art. 8º, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/11	2
ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
41	Link com o "caminho" de páginas já percorridas pelo usuário (e.g. "Home » Receitas e Despesas » Receita")	● Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 ● Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10	2
42	Opção "alto contraste" (fundo preto e fonte branca)	● Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 ● Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10	4
43	Redimensionamento de texto	● Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 ● Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10	4
44	Teclas de atalho	● Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11	4



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

		• Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10	
TOTAL DE PONTOS =			262



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO ÚNICO
(RESOLUÇÃO TC Nº 33, DE 06 DE JUNHO DE 2018)

MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIOS OFICIAIS – CÂMARAS MUNICIPAIS
(para UJs de Municípios com até 10.000 habitantes)

ITEM	CRITÉRIO	FUNDAMENTAÇÃO	PONTOS
TRANSPARÊNCIA ATIVA			
1	A UJ possui sítio oficial na internet, em que disponibiliza informações de interesse coletivo ou geral?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 48, II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 ● Art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11 (regulamentado pelo artigo 7º, <i>caput</i>, do Decreto Federal nº 7.724/12) 	10
3	Há <i>link</i> para acesso a seção específica (Portal de Transparência no sítio oficial da UJ)?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 8º, <i>caput</i>, da Lei Federal nº 12.527/11 (regulamentada, no âmbito do Governo Federal, pelo artigo 7º, § 1º, Decreto Federal nº 7.724/12) 	8
RECEITA			
4	Possibilita acompanhar a publicação das receitas em tempo real?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 48, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 ● Art. 2º, § 2º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	10
DESPESA			
8	Possibilita acompanhar a despesa em tempo real?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 48, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 ● Art. 2º, § 2º, inciso II do Decreto Federal nº 7.185/10 	10
9	Há informações quanto ao valor do empenho?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	10
10	Há informações quanto ao valor da liquidação?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	10
11	Há informações quanto ao valor do pagamento?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	10
12	Há informações quanto à classificação orçamentária, especificando unidade orçamentária, função, subfunção,	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 7º, inciso I, alínea “c” do Decreto Federal nº 7.185/10 	10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

	natureza da despesa e a fonte dos recursos?		
13	Há identificação quanto à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária?	● Art. 7º, inciso I, alínea “d”, do Decreto Federal nº 7.185/10	10
14	Consta do empenho o procedimento licitatório realizado, ou dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o nº do correspondente processo?	● Art. 7º, inciso I, alínea “e”, do Decreto Federal nº 7.185/10	10
15	Há descrição do bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	● Art. 7º, inciso I, alínea “f”, do Decreto Federal nº 7.185/10	10
LICITAÇÕES			
16	O ente divulga informações concernentes a procedimentos licitatórios, realizados e em andamento (número do Processo Licitatório, Modalidade e sequencial, objeto e valor)?	● Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 ● Art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/12	8
17	Íntegra dos editais	● Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11	8
18	Vencedor(es) da licitação ou outro resultado, conforme o caso	● Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11	8
CONTRATOS			
19	O ente divulga informações concernentes aos contratos celebrados (número do Contrato, identificação do contratado (CNPJ), objeto, valor e aditivos)	● Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11	8
20	Contratos na íntegra	● Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 ● Art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/12	8
INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL			
24	Prestações de Contas	● Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

25	Relatório de Gestão Fiscal - RGF	• Art. 48, caput , da Lei Complementar Federal nº 101/00	10
27	Apresenta versão simplificada desses documentos	• Art. 48, caput , da Lei Complementar Federal nº 101/00	10
TRANSPARÊNCIA PASSIVA			
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC			
34	Foi criado o Serviço de Informação ao Cidadão? ⁴	• Art. 9º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11	8
SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (e-SIC)			
35	Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	• Art. 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11	8
36	Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?	• Art. 9º, inciso I, alínea "b" e artigo 10, § 2º da Lei Federal nº 12.527/11	8
37	A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria?	• Art. 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/11	8
BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA			
INFORMAÇÕES DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES			
28	Há remuneração individualizada por nome do agente público ou servidor?	• Art. 7º, § 3º, inciso VI, do Decreto Federal nº 7.724/12 • Decisão STF RE com Agravo ARE nº 652777	4
RECURSOS E INFORMAÇÕES SOBRE O SÍTIOS ELETRÔNICO			
2	O sítio contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente e clara?	• Art. 8º, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11	4

⁴ A verificação deste critério está condicionado à apresentação da norma de criação do Serviço de Informação ao Cidadão, que deverá ser inserida no Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

39	O domínio segue o padrão "[nome do município].[uf].gov.br" ou [nome do município].leg.br?	● Resolução do Comitê Gestor da Internet no Brasil CGI.br/RES/2008/008/P	2
40	O site possibilita gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise da informação?	● Art. 8º, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/11	2
ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
41	Link com o "caminho" de páginas já percorridas pelo usuário (e.g. "Home » Receitas e Despesas » Receita")	● Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 ● Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10	2
42	Opção "alto contraste" (fundo preto e fonte branca)	● Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 ● Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10	4
43	Redimensionamento de texto	● Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 ● Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10	4
44	Teclas de atalho	● Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 ● Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10	4
OUTRAS INFORMAÇÕES			
29	Está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente?	● Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11	4
30	Estão disponibilizados endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	● Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11	4
33	Há uma seção com respostas a perguntas mais frequentes (FAQs) da sociedade?	● Art. 8º, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.527/11	4
TOTAL DE PONTOS =			236



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

ANEXO I

**DA RESOLUÇÃO TC Nº 33, DE 06 DE JUNHO DE 2018
TIPOS DE MATRIZES DE FISCALIZAÇÃO DOS SÍTIOS OFICIAIS E DOS PORTAIS DE
TRANSPARÊNCIA E REGRAS PARA A APURAÇÃO DO ITMPE**

- I. A fiscalização dos sítios oficiais e Portais de Transparência das UJs seguirá o modelo proposto nas matrizes constantes dos anexos II a V desta resolução, sendo elas:
 - a. MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIOS OFICIAIS E PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA - PREFEITURAS MUNICIPAIS (para UJs de Municípios com mais de 10.000 habitantes) - Anexo II;
 - b. MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIOS OFICIAIS - PREFEITURAS MUNICIPAIS (para UJs de Municípios com até 10.000 habitantes) - Anexo III;
 - c. MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIOS OFICIAIS E PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA - CÂMARAS MUNICIPAIS (para UJs de Municípios com mais de 10.000 habitantes) - Anexo IV; e
 - d. MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIOS OFICIAIS - CÂMARAS MUNICIPAIS (para UJs de Municípios com até 10.000 habitantes) - Anexo V.
- II. A apuração do ITMPE será feita mediante a verificação dos critérios estabelecidos nas referidas matrizes;
- III. Os critérios serão julgados segundo as seguintes classificações:
 - a. pleno atendimento (sim);
 - b. desatendimento (não); ou
 - c. atendimento parcial (em parte).
- IV. Quanto à pontuação a ser atribuída a cada critério:
 - a. quando plenamente atendido, será computada a pontuação total atribuída ao critério;



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

- b. se atendido em parte, será computada metade da pontuação atribuída ao critério; ou
 - c. em caso de desatendimento, será computado o valor de zero (0) ponto.
- V. Nos casos em que a resposta ao item for “em parte”, deverá ser informado em que aspecto o critério não foi plenamente atendido.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO II

DA RESOLUÇÃO TC Nº 33, DE 06 DE JUNHO DE 2018

MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIOS OFICIAIS E PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA -
PREFEITURAS MUNICIPAIS

(para UJs de Municípios com mais de 10.000 habitantes)

ITEM	CRITÉRIO	FUNDAMENTAÇÃO	EXIGÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DO CRITÉRIO	PONTOS
TRANSPARÊNCIA ATIVA				
INFORMAÇÕES GERAIS				
1	A UJ possui sítio oficial na internet, em que disponibiliza informações de interesse coletivo ou geral?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 • Art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11 (regulamentado pelo art. 7º, <i>caput</i>, do Decreto Federal nº 7.724/12) 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial avaliado será aquele informado pela Unidade Jurisdicionada - UJ no Sistema de Cadastro de UJ do TCE-PE. • O endereço do sítio oficial deve ser de conhecimento público, facilmente localizado em sítios de busca. • Nas situações em que houver indisponibilidade temporária do sítio oficial ou de alguma de suas páginas deve haver aviso na página inicial ou na página em que estiver ocorrendo o problema, conforme o caso, constando a motivação e o prazo para restabelecimento do serviço. 	10
2	O sítio oficial e o Portal de Transparência da UJ contêm ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente e clara?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • A ferramenta de pesquisa deve: <ul style="list-style-type: none"> - realizar busca através de palavras-chave; - ser de fácil visualização e identificação; e - remeter a conteúdo divulgado no sítio oficial / Portal de Transparência e não apenas a notícias. 	8
3	No sítio oficial da UJ, há link para acesso a seção	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, <i>caput</i>, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • O <i>link</i> para o Portal de Transparência da UJ deve 	8



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

	<p>específica (Portal de Transparência da UJ)?</p> <p>No sítio oficial da UJ, há <i>link</i> para acesso a seção específica (Portal de Transparência da UJ), bem como para acesso a seção específica para a divulgação das contratações e aquisições realizadas com fulcro na Lei Federal nº 13.979/20 (quando couber)? (Redação dada pela Resolução TC nº 82, de 16 de abril de 2020)</p>	<p>(regulamentada pelo art. 7º, § 1º, Decreto Federal nº 7.724/12)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, <i>caput</i>, da Lei Federal nº 12.527/11 (regulamentada pelo art. 7º, § 1º, Decreto Federal nº 7.724/12) • Art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/20 (Redação dada pela Resolução TC nº 82, de 16 de abril de 2020) 	<p>estar disponível no sítio oficial da UJ em local de fácil percepção.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Portal de Transparência acessado por meio do <i>link</i> deve estar hospedado no mesmo endereço informado nos sistema Cadastro de UJ. Se houver mais de um link para o portal de transparência, todos devem remeter ao mesmo endereço. • Nas situações em que houver indisponibilidade temporária do Portal de Transparência ou de alguma de suas páginas, deve haver aviso na página inicial ou na página em que estiver ocorrendo o problema, conforme o caso, constando a motivação e o prazo para restabelecimento do serviço. 	
RECEITA				
4	A UJ disponibiliza informações que possibilitem acompanhar a as receitas em tempo real?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 • Art. 2º, § 2º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as receitas arrecadadas devem estar disponíveis até o dia subsequente ao do respectivo registro contábil. • Na página da consulta deve constar a informação da data do ingresso da receita, a data em que foram atualizados os dados, ou deve ser possível a pesquisa por período compreendido entre duas datas do exercício financeiro. 	10
5	A UJ disponibiliza detalhamento da receita por Natureza?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • O detalhamento das receitas previstas e arrecadadas deve estar disponível segundo a Natureza, nos termos do art. 11, da Lei Federal nº 4.320/1964. • O detalhamento da receita deve incluir: categoria econômica, origem, espécie, desdobramentos e tipo. 	10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

6	A UJ disponibiliza a previsão de toda a receita de cada unidade gestora?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso II, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar disponível o detalhamento da receita prevista de todas as unidades gestoras, vinculadas à UJ. • Deve haver filtro de consulta por unidade gestora. 	10
7	A UJ disponibiliza informações quanto à arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso II, alínea “c”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • O detalhamento das receitas arrecadadas deve estar disponível, incluindo os recursos extraordinários, quando houver. 	10
8	A UJ disponibiliza o lançamento da receita, quando for o caso?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso II, alínea “b”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis os lançamentos da receita detalhados por data e rubrica. 	10
DESPESA				
9	A UJ disponibiliza informações que possibilitem acompanhar a despesa em tempo real?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 • Art. 2º, § 2º, inciso II do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as despesas devem estar disponíveis até o dia subsequente ao do respectivo registro contábil. • Na página da consulta deve constar a informação da data em que foram atualizados os dados e deve ser possível a pesquisa por período compreendido entre duas datas do exercício financeiro. 	10
10	A UJ disponibiliza informações quanto ao valor do empenho?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar disponível a informação da despesa empenhada: <ul style="list-style-type: none"> - de forma consolidada (total da UJ) e por cada unidade gestora; e - no detalhamento de cada empenho. 	10
11	A UJ disponibiliza informações quanto ao valor da liquidação?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar disponível a informação da despesa liquidada: <ul style="list-style-type: none"> - de forma consolidada (total da UJ) e por cada unidade gestora; e - no detalhamento de cada empenho. 	10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

12	A UJ disponibiliza informações quanto ao valor do pagamento?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar disponível a informação da despesa paga: <ul style="list-style-type: none"> - de forma consolidada (total da UJ) e por cada unidade gestora; e - no detalhamento de cada empenho. 	10
13	A UJ disponibiliza informações quanto à classificação orçamentária, especificando unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e a fonte dos recursos?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso I, alínea “c” do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar disponível a informação da despesa por classificação orçamentária (especificando unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e fonte dos recursos): <ul style="list-style-type: none"> - de forma consolidada (total da UJ) e por cada unidade gestora; e - no detalhamento de cada empenho. • Deve haver no detalhamento da despesa por natureza o desdobramento por: categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento da despesa. 	10
14	A UJ disponibiliza informação que identifique a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso I, alínea “d”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar disponível a identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária de pagamento no empenho da correspondente despesa. • Deve estar disponível consulta por fornecedor, com opção de busca por nome, quando pessoa física, e por razão social e CNPJ, quando pessoa jurídica. 	10
15	A UJ faz constar no empenho o procedimento licitatório realizado, ou dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o nº do correspondente	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso I, alínea “e”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve haver no detalhamento do empenho a informação do procedimento licitatório que originou a despesa, ou do correspondente processo de dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso. É 	10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

	processo?		aconselhável que a informação esteja em campo específico.	
16	A UJ descreve o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso I, alínea “f”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve haver no detalhamento do empenho a descrição clara e suficiente para a identificação do bem fornecido ou do serviço prestado. 	10
17	A UJ disponibiliza o registro de repasses ou transferências de recursos financeiros?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis os repasses ou transferências efetuadas para outros órgãos (vinculados ou não à Prefeitura), especificando os beneficiários para cada registro de valores repassados. 	10
LICITAÇÕES				
18	A prefeitura divulga informações estruturadas concernentes a procedimentos licitatórios, realizados e em andamento (número do processo licitatório, de dispensa ou de inexigibilidade, modalidade e sequencial, estágio, objeto, valor)?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7724/12 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis informações estruturadas e atualizadas concernentes a procedimentos licitatórios, realizados e em andamento, especificando: número do processo licitatório; modalidade e número sequencial; estágio; objeto; valor; e o número do correspondente contrato. • Da mesma forma, devem estar disponíveis as informações referentes aos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação. 	8
19	A UJ divulga a íntegra dos editais?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis, na íntegra, os editais dos procedimentos licitatórios realizados e em andamento. • Os editais devem estar em local de fácil percepção e identificar o processo a que se referem. 	8
20	A UJ divulga o(s) vencedor(es) da licitação	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis as informações estruturadas e atualizadas concernentes a 	8



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

	ou outro resultado, conforme o caso?		procedimentos licitatórios, inexigibilidades e dispensas, especificando o(s) vencedor(es) ou outro resultado, conforme o caso.	
21	<p>A UJ divulga os avisos de licitação, dispensa ou inexigibilidade?</p> <p>A UJ divulga os avisos de licitação? (Redação dada pela Resolução TC nº 95, de 10 de junho de 2020)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 21, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 	<ul style="list-style-type: none"> • Quando do aviso de licitação, devem ser divulgadas, de forma estruturada, no mínimo, as seguintes informações: objeto da licitação; número do processo; modalidade e número sequencial; data e hora da abertura do certame; endereço (físico ou eletrônico) onde pode ser retirado o edital; e endereço onde será realizado o certame. • Quando do aviso de dispensa ou inexigibilidade, devem ser divulgadas, de forma estruturada, no mínimo, as seguintes informações: objeto a ser contratado; número do processo; e informações da pessoa física/jurídica a ser contratada (constando nome, quando pessoa física, e razão social e CNPJ, quando pessoa jurídica). (Excluído pela Resolução TC nº 95, de 10 de junho de 2020) 	8
CONTRATOS				
22	A UJ divulga informações estruturadas concernentes aos contratos celebrados, contendo: número do contrato e do correspondente processo (de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade), identificação do contratado (nome/razão social e CNPJ, quando pessoa jurídica), objeto, valor e aditivos?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis as informações estruturadas e atualizadas concernentes a contratos e seus respectivos termos aditivos, especificando: número do contrato/aditivo e do correspondente processo (de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade); identificação do contratado (nome/razão social e, se for o caso, CNPJ); objeto; e valor. 	8



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

23	A UJ divulga os contratos na íntegra?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/12 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis os contratos na íntegra e em local de fácil percepção, identificando o processo (de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade) a que se referem. 	8
INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL				
24	A UJ divulga o Plano Plurianual - PPA?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, <i>caput</i>, da Lei Complementar Federal nº 101/00 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis: <ul style="list-style-type: none"> - os PPAs, incluindo anexos, relativos ao período atual e ao período anterior; - as revisões anuais dos PPAs, incluindo anexos,. 	10
25	A UJ divulga a Lei de Diretrizes Orçamentária -LDO?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, <i>caput</i>, da Lei Complementar Federal nº 101/00 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, com os respectivos anexos, relativa ao exercício analisado, bem como as LDOs dos 4 (quatro) exercícios anteriores. 	10
26	A UJ divulga a Lei Orçamentária Anual - LOA?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, <i>caput</i>, da Lei Complementar Federal nº 101/00 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis a Lei Orçamentária Anual - LOA, com os respectivos anexos, relativa ao exercício analisado, bem como as LOAs dos 4 (quatro) exercícios anteriores. 	10
27	A UJ divulga as Prestações de Contas?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, <i>caput</i>, da Lei Complementar Federal nº 101/00 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis todos os documentos que compõem as Prestações de Contas - PCs de Governo e de Gestão já enviadas ao TCE-PE, relativas aos últimos 5 (cinco) exercícios. 	10
28	A UJ divulga os Pareceres Prévios?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, <i>caput</i>, da Lei Complementar Federal nº 101/00 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis todos os Pareceres Prévios emitidos pelo TCE-PE, relativas aos últimos 5 (cinco) exercícios. 	10
29	A UJ divulga Relatório de Gestão Fiscal - RGF?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, <i>caput</i>, da Lei Complementar Federal nº 101/00 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis: <ul style="list-style-type: none"> - os Relatórios de Gestão Fiscal - RGFs do exercício, até o último período de 	10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

			verificação, cujo prazo de divulgação tenha vencido; e - os RGFs dos períodos relativos aos 4 (quatro) exercícios anteriores.	
30	A UJ divulga Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, <i>caput</i>, da Lei Complementar Federal nº 101/00 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis: <ul style="list-style-type: none"> - os RREOs do exercício, até o último período de verificação, cujo prazo de divulgação tenha vencido; - os RREOs dos períodos relativos aos 4 (quatro) exercícios anteriores. 	10
31	A UJ apresenta versão simplificada dos Instrumentos de Gestão Fiscal?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, <i>caput</i>, da Lei Complementar Federal nº 101/00 	<ul style="list-style-type: none"> • Os RGFs e RREOs disponibilizados devem seguir o modelo definido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN no Manual de Demonstrativos Fiscais vigente, incluindo a versão simplificada dos demonstrativos que compõem os respectivos relatórios. • É aconselhável também a divulgação de versão simplificada do PPA, da LDO e da LOA, devendo ser utilizada linguagem adequada, que permita uma melhor compreensão por parte do cidadão. 	10
INFORMAÇÕES DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES				
32	A UJ divulga a remuneração individualizada por nome do agente público ou servidor?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, § 3º, inciso VI, do Decreto Federal nº 7.724/12 • Decisão STF RE com Agravo ARE nº 652777 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis as remunerações relativas a todos os agentes e servidores públicos (no sítio oficial ou no portal), indicando nome, cargo, vantagens, descontos e valor líquido; • Deve haver mensagem indicativa da motivação quando não houver a divulgação da remuneração do Prefeito, a exemplo das 	8



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

			situações em que há opção por remuneração de outro órgão.	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
33	A UJ disponibiliza o registro das competências e a estrutura organizacional do ente?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis no sítio oficial ou no portal de transparência a estrutura organizacional da Prefeitura (incluindo suas secretarias e órgãos), assim como suas respectivas competências. 	6
34	A UJ disponibiliza os endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis os endereços e telefones das unidades que compõem a Prefeitura (incluindo suas secretarias e órgãos), assim como o seus respectivos horários de atendimento ao público. 	6
35	A UJ disponibiliza os dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis, em seção específica, os detalhes dos programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades da Prefeitura no Portal de Transparência, especificando nome do programa, da ação, do projeto, ou da obra, objeto, finalidade, unidade responsável, principais metas e resultados, percentual executado ou estágio atual da execução e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto. 	6
36	A UJ disponibiliza seção com respostas a perguntas mais frequentes (FAQs) da sociedade?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis no sítio oficial e no portal da transparência perguntas mais frequentes (FAQs) da sociedade relacionadas às atividades e serviços dos órgãos e entidades vinculadas à Prefeitura. 	6
37	A UJ disponibiliza informações em forma de dados abertos?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis, em forma de dados abertos, no portal de transparência, as 	6



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

		<ul style="list-style-type: none"> • Art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 12.965/14 	<p>informações relativas à execução orçamentária e financeira (receitas, despesas e repasses ou transferências de recursos financeiros), aos procedimentos licitatórios e aos contratos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis, em forma de dados abertos, as informações relativas aos últimos 5 (cinco) anos. 	
38	A UJ disponibiliza a Carta de Serviços ao Usuário?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, § 4º, da Lei Federal nº 13.460/17 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar disponível no sítio oficial a Carta de Serviços ao Usuário, contendo, em linguagem clara e objetiva, no mínimo informações relacionadas a: <ul style="list-style-type: none"> - serviços oferecidos pela Prefeitura; - requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço; - principais etapas para processamento do serviço; - previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; e - locais e formas para o usuário apresentar eventuais manifestações. 	6
TRANSPARÊNCIA PASSIVA				
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC				
39	A UJ criou o Serviço de Informação ao Cidadão? ⁵	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 9º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar disponível ao público o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, instalado em unidade física da Prefeitura. • Deve haver norma de criação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC no âmbito do Executivo Municipal, e esta deve estar acostada ao sistema 	8

⁵ A verificação deste critério está condicionado à apresentação da norma de criação do Serviço de Informação ao Cidadão, que deverá ser inserida no Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

			Cadastro de Unidade Jurisdicionada.	
SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (e-SIC)				
40	Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve haver <i>link</i> para acesso ao e-SIC no sítio oficial e no portal de transparência; • Deve o <i>link</i>: <ul style="list-style-type: none"> - estar em local de fácil percepção; - fornecer acesso a formulário ou campo apropriado que permita a requisição de informação. 	8
41	O e-SIC possibilita o acompanhamento posterior da solicitação?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 9º, inciso I, alínea "b" e artigo 10, § 2º da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve, no momento em que for formulado um pedido de informação pelo e-SIC, ser gerado protocolo que permita o acompanhamento da solicitação. 	8
42	A solicitação por meio do e-SIC é simples?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • O e-SIC deve ser de fácil utilização pelo público em geral, garantindo o amplo acesso à informação, sem exigências que dificultem ou impeçam a solicitação, a exemplo de: <ul style="list-style-type: none"> - envio de documentos; - assinatura reconhecida; - declaração de responsabilidade; ou - comprovação de maioria. 	8
ASPECTOS VISUAIS, TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE				
RECURSOS E INFORMAÇÕES SOBRE O SÍTIO ELETRÔNICO				
43	O domínio segue o padrão "[nome do município].[uf].gov.br"?	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução do Comitê Gestor da Internet no Brasil CGI.br/RES/2008/008/P 	<ul style="list-style-type: none"> • O endereço eletrônico do sítio oficial e do portal de transparência devem seguir o padrão "[nome do município].[uf].gov.br". 	4
44	O site possibilita gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis no sítio oficial e no portal de transparência ferramentas que permitam a geração de 	4



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

	proprietários, tais como planilhas e texto (a exemplo dos formatos "csv", "txt" e "xls"), de modo a facilitar a análise da informação?		relatórios em diversos formatos eletrônicos; <ul style="list-style-type: none"> • Devem ser gerados relatórios para as principais consultas: Receitas; Despesas; Licitações; Contratos; Programas, Projetos e Ações; e Remunerações e Subsídios; • É recomendável que seja possível a geração de relatórios para todas as demais informações que estejam disponíveis de forma estruturada. 	
ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
45	Há <i>link</i> com o "caminho" de páginas já percorridas pelo usuário (e.g. "Home » Receitas e Despesas » Receita")?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial e o portal devem permitir a identificação do "caminho" de páginas já percorridas pelo usuário. • Deve haver <i>link</i> no caminho de páginas percorridas, de forma a permitir o rápido retorno às páginas antes acessadas. 	4
46	Há opção "alto contraste" (fundo preto e fonte branca)?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial e o portal devem possuir ferramenta de "alto contraste". 	4
47	Permite o redimensionamento de texto?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial e o portal devem possuir ferramenta que possibilite redimensionar o texto. • A ferramenta deve redimensionar apenas o texto, caso contrário, pode ocorrer perda de visibilidade do conteúdo acessado. 	4
48	Oferece teclas de atalho?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial e o portal devem possuir teclas de atalho, em local de fácil localização, para as seções, tais como receitas, despesas, licitações, etc. 	4
BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA				



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CONTRIBUIÇÕES PARA A USABILIDADE				
49	Disponibiliza glossário?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 (e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico, item 3.3 - Recomendação 3.12) 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial e o portal oferecem glossário conceituando termos ou conteúdo neles divulgados, trazendo explicação para siglas, abreviaturas e palavras incomuns. 	2
50	Disponibiliza Mapa do Site?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 (e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico, item 4.4) 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial e o portal contam com Mapa do Site relacionando todas as páginas do site com <i>link</i>, oferecendo uma visão completa do site, bem como facilitando o acesso às suas páginas. 	2
TOTAL DE PONTOS =				398



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO III

DA RESOLUÇÃO TC Nº 33, DE 06 DE JUNHO DE 2018

MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIOS OFICIAIS E PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA -
PREFEITURAS MUNICIPAIS

(para UJs de Municípios com até 10.000 habitantes)

ITEM	CRITÉRIO	FUNDAMENTAÇÃO	EXIGÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DO CRITÉRIO	PONTOS
TRANSPARÊNCIA ATIVA				
INFORMAÇÕES GERAIS				
1	A UJ possui sítio oficial na internet, em que disponibiliza informações de interesse coletivo ou geral?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 • Art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11 (regulamentado pelo art. 7º, <i>caput</i>, do Decreto Federal nº 7.724/12) 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial avaliado será aquele informado pela Unidade Jurisdicionada - UJ no Sistema de Cadastro de UJ do TCE-PE. • O endereço do sítio oficial deve ser de conhecimento público, facilmente localizado em sítios de busca. • Nas situações em que houver indisponibilidade temporária do sítio oficial ou de alguma de suas páginas deve haver aviso na página inicial ou na página em que estiver ocorrendo o problema, conforme o caso, constando a motivação e o prazo para restabelecimento do serviço. 	10
2	O sítio oficial e o Portal de Transparência da UJ contêm ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • A ferramenta de pesquisa deve: <ul style="list-style-type: none"> - realizar busca através de palavras-chave; - ser de fácil visualização e identificação; e - remeter a conteúdo divulgado no sítio oficial / Portal de 	8



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

	objetiva, transparente e clara?		Transparência e não apenas a notícias.	
3	<p>No sítio oficial da UJ, há <i>link</i> para acesso a seção específica (Portal de Transparência da UJ)?</p> <p>No sítio oficial da UJ, há <i>link</i> para acesso a seção específica (Portal de Transparência da UJ), bem como para acesso a seção específica para a divulgação das contratações e aquisições realizadas com fulcro na Lei Federal nº 13.979/20 (quando couber)? (Redação dada pela Resolução TC nº 82, de 16 de abril de 2020)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 8º, <i>caput</i>, da Lei Federal nº 12.527/11 (regulamentada pelo art. 7º, § 1º, Decreto Federal nº 7.724/12) ● Art. 8º, <i>caput</i>, da Lei Federal nº 12.527/11 (regulamentada pelo art. 7º, § 1º, Decreto Federal nº 7.724/12) ● Art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/20 (Redação dada pela Resolução TC nº 82, de 16 de abril de 2020) 	<ul style="list-style-type: none"> ● O <i>link</i> para o Portal de Transparência da UJ deve estar disponível no sítio oficial da UJ em local de fácil percepção. ● O Portal de Transparência acessado por meio do <i>link</i> deve estar hospedado no mesmo endereço informado nos sistema Cadastro de UJ. Se houver mais de um <i>link</i> para o portal de transparência, todos devem remeter ao mesmo endereço. ● Nas situações em que houver indisponibilidade temporária do Portal de Transparência ou de alguma de suas páginas deve haver aviso na página inicial ou na página em que estiver ocorrendo o problema, conforme o caso, constando a motivação e o prazo para restabelecimento do serviço. 	8
RECEITA				
4	A UJ disponibiliza informações que possibilitem acompanhar a as receitas em tempo real?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 48, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 ● Art. 2º, § 2º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> ● Todas as receitas arrecadadas devem estar disponíveis até o dia subsequente ao do respectivo registro contábil. ● Na página da consulta deve constar a informação da data do ingresso da receita, a data em que foram atualizados os dados, ou deve ser possível a pesquisa por período compreendido entre duas 	10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

			datas do exercício financeiro.	
5	A UJ disponibiliza detalhamento da receita por Natureza?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • O detalhamento das receitas previstas e arrecadadas deve estar disponível segundo a Natureza, nos termos do art. 11, da Lei Federal nº 4.320/1964. • O detalhamento da receita deve incluir: categoria econômica, origem, espécie, desdobramentos e tipo. 	10
6	A UJ disponibiliza a previsão de toda a receita de cada unidade gestora?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar disponível o detalhamento da receita prevista de todas as unidades gestoras, vinculadas à UJ. • Deve haver filtro de consulta por unidade gestora. 	10
7	A UJ disponibiliza informações quanto à arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso II, alínea "c", do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • O detalhamento das receitas arrecadadas deve estar disponível, incluindo os recursos extraordinários quando houver. 	10
8	A UJ disponibiliza o lançamento da receita, quando for o caso?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso II, alínea "b", do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis os lançamentos da receita detalhados por data e rubrica. 	10
DESPESA				
9	A UJ disponibiliza informações que possibilitem acompanhar a despesa em tempo real?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 • Art. 2º, § 2º, inciso II do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as despesas devem estar disponíveis até o dia subsequente ao do respectivo registro contábil. • Na página da consulta deve constar a informação da data em que foram atualizados os dados ou deve ser possível a pesquisa por período 	10



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

			compreendido entre duas datas do exercício financeiro.	
10	A UJ disponibiliza informações quanto ao valor do empenho?	• Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10	• Deve estar disponível a informação da despesa empenhada: - de forma consolidada (total da UJ) e por cada unidade gestora; e - no detalhamento de cada empenho.	10
11	A UJ disponibiliza informações quanto ao valor da liquidação?	• Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10	• Deve estar disponível a informação da despesa liquidada: - de forma consolidada (total da UJ) e por cada unidade gestora; e - no detalhamento de cada empenho.	10
12	A UJ disponibiliza informações quanto ao valor do pagamento?	• Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10	• Deve estar disponível a informação da despesa paga: - de forma consolidada (total da UJ) e por cada unidade gestora; e - no detalhamento de cada empenho.	10
13	A UJ disponibiliza informações quanto à classificação orçamentária, especificando unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e a fonte dos recursos?	• Art. 7º, inciso I, alínea “c” do Decreto Federal nº 7.185/10	• Deve estar disponível a informação da despesa por classificação orçamentária (especificando unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e fonte dos recursos): - de forma consolidada (total da UJ) e por cada unidade gestora; - no detalhamento de cada empenho. • Deve haver no detalhamento da despesa por natureza o desdobramento por: categoria econômica, grupo	10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

			de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento da despesa.	
14	A UJ disponibiliza informação que identifique a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso I, alínea “d”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar disponível a identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária de pagamento no empenho da correspondente despesa. • Deve estar disponível consulta por fornecedor, com opção de busca por nome, quando pessoa física, e por razão social e CNPJ, quando pessoa jurídica. 	10
15	A UJ faz constar no empenho o procedimento licitatório realizado, ou dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o nº do correspondente processo?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso I, alínea “e”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve haver no detalhamento do empenho a informação do procedimento licitatório que originou a despesa, ou do correspondente processo de dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso. É aconselhável que a informação esteja em campo específico. 	10
16	A UJ descreve o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso I, alínea “f”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve haver no detalhamento do empenho a descrição clara e suficiente para a identificação do bem fornecido ou do serviço prestado. 	10
17	A UJ disponibiliza o registro de repasses ou transferências de recursos financeiros?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis os repasses ou transferências efetuadas para outros órgãos (vinculados ou não à Prefeitura), especificando os beneficiários para cada registro de valores repassados. 	10
LICITAÇÕES				



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

18	A UJ divulga informações estruturadas concernentes a procedimentos licitatórios, realizados e em andamento (número do processo licitatório, de dispensa ou inexigibilidade, modalidade e sequencial, estágio, objeto e valor)?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/12 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis as informações estruturadas e atualizadas concernentes a procedimentos licitatórios, realizados e em andamento, especificando: número do processo licitatório; modalidade e número sequencial; estágio; objeto; valor; e o número do correspondente contrato. • Da mesma forma, devem estar disponíveis as informações referentes aos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação. 	8
19	A UJ divulga a íntegra dos editais?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis, na íntegra, os editais dos procedimentos licitatórios realizados e em andamento. • Os editais devem estar em local de fácil percepção e identificar o processo a que se referem. 	8
20	A UJ divulga o(s) vencedor(es) da licitação ou outro resultado, conforme o caso	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis as informações estruturadas e atualizadas concernentes a procedimentos licitatórios, inexigibilidades e dispensas, especificando o(s) vencedor(es) ou outro resultado, conforme o caso. 	8
21	<p>A UJ divulga os avisos de licitação, dispensa ou inexigibilidade?</p> <p>A UJ divulga os avisos de licitação?</p> <p>(Redação dada pela Resolução TC nº 95, de 10 de junho de 2020)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 21, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 	<ul style="list-style-type: none"> • Quando do aviso de licitação, devem ser divulgadas, de forma estruturada, no mínimo, as seguintes informações: objeto da licitação; número do processo; modalidade e número sequencial; data e hora da abertura do certame; endereço (físico ou eletrônico) onde pode ser retirado o edital; e 	8



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

			<p>endereço onde será realizado o certame.</p> <p>• Quando do aviso de dispensa ou inexigibilidade, devem ser divulgadas, de forma estruturada, no mínimo, as seguintes informações: objeto a ser contratado; número do processo; e informações da pessoa física/jurídica a ser contratada (constando nome, quando pessoa física, e razão social e CNPJ, quando pessoa jurídica). (Excluído pela Resolução TC nº 95, de 10 de junho de 2020.</p>	
CONTRATOS				
22	A UJ divulga informações estruturadas concernentes aos contratos celebrados número do contrato e do correspondente, processo (de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade), identificação do contratado (nome/razão social e CNPJ, quando pessoa jurídica), objeto, valor e aditivos?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis as informações estruturadas e atualizadas concernentes a contratos e seus respectivos termos aditivos, especificando: número do contrato/aditivo e do correspondente processo (de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade); identificação do contratado (nome/razão social e, se for o caso, CNPJ); objeto; e valor. 	8
23	A UJ divulga contratos na íntegra?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/12 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis os contratos na íntegra. • Os contratos devem estar em local de fácil percepção e identificando o processo (de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade) a que se referem. 	8
INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL				



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

24	A UJ divulga o Plano Plurianual - PPA?	• Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	• Devem estar disponíveis: - os PPAs, incluindo anexos, relativos ao período atual, e ao período anterior, e - as revisões anuais dos PPAs, incluindo anexos.	10
25	A UJ divulga a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO?	• Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	• Devem estar disponíveis a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, com os respectivos anexos, relativa ao exercício analisado, bem como as LDOs dos 4 (quatro) exercícios anteriores.	10
26	A UJ divulga a Lei Orçamentária Anual - LOA	• Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	• Devem estar disponíveis a Lei Orçamentária Anual - LOA, com os respectivos anexos, relativa ao exercício analisado, bem como as LOAs dos 4 (quatro) exercícios anteriores.	10
27	A UJ divulga as Prestações de Contas?	• Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	• Devem estar disponíveis todos os documentos que compõem as Prestações de Contas - PCs de Governo e de Gestão já enviadas ao TCE-PE, relativas aos últimos 5 (cinco) exercícios.	10
28	A UJ divulga os Pareceres Prévios?	• Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	• Devem estar disponíveis todos os Pareceres Prévios emitidos pelo TCE-PE, relativos aos últimos 5 (cinco) exercícios.	10
29	A UJ divulga Relatório de Gestão Fiscal - RGF?	• Art. 48, <i>caput</i> , da Lei Complementar Federal nº 101/00	• Devem estar disponíveis: - os Relatórios de Gestão Fiscal - RGFs do exercício, até o último período de verificação, cujo prazo de divulgação tenha vencido; e	10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

			- os RGFs dos períodos relativos aos 4 (quatro) exercícios anteriores.	
30	A UJ divulga Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, <i>caput</i>, da Lei Complementar Federal nº 101/00 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis: <ul style="list-style-type: none"> - os RREOs do exercício, até o último período de verificação, cujo prazo de divulgação tenha vencido; e - os RREOs dos períodos relativos aos 4 (quatro) exercícios anteriores. 	10
31	A UJ apresenta versão simplificada dos Instrumentos de Gestão Fiscal?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, <i>caput</i>, da Lei Complementar Federal nº 101/00 	<ul style="list-style-type: none"> • Os RGFs e RREOs disponibilizados devem seguir o modelo definido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN no Manual de Demonstrativos Fiscais vigente, incluindo a versão simplificada dos demonstrativos que compõem os respectivos relatórios. • É aconselhável também a divulgação de versão simplificada do PPA, da LDO e da LOA, devendo ser utilizada linguagem adequada, que permita uma melhor compreensão por parte do cidadão. 	10
INFORMAÇÕES DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES				
32	A UJ divulga a remuneração individualizada por nome do agente público ou servidor?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, § 3º, inciso VI, do Decreto Federal nº 7.724/12 • Decisão STF RE com Agravo ARE nº 652777 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis as remunerações relativas a todos os agentes e servidores públicos (no sítio oficial ou no portal de transparência), indicando nome, cargo, vantagens, descontos e valor líquido. • Deve haver mensagem indicativa da motivação quando não houver a divulgação da remuneração do Prefeito, a exemplo das 	8



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

			situações em que há opção por remuneração de outro órgão.	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
37	A UJ disponibiliza informações, em forma de dados abertos, relativas à execução orçamentária e financeira?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 12.965/14 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis, em forma de dados abertos, no portal de transparência, as informações relativas à execução orçamentária e financeira (receitas, despesas e repasses ou transferências de recursos financeiros); • Devem estar disponíveis, em forma de dados abertos, as informações relativas aos últimos 5 (cinco) anos. 	6
38	A UJ disponibiliza a Carta de Serviços ao Usuário?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, § 4º, da Lei Federal nº 13.460/17 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar disponível a Carta de Serviços ao Usuário, contendo, em linguagem clara e objetiva, no mínimo informações relacionadas a: <ul style="list-style-type: none"> - serviços oferecidos pela Prefeitura; - requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço; - principais etapas para processamento do serviço; - previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; e - locais e formas para o usuário apresentar eventuais manifestações. 	6
TRANSPARÊNCIA PASSIVA				
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC				
39	A UJ criou o Serviço de Informação ao	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 9º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar disponível ao público o Serviço de 	8



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

	Cidadão? ⁶		<p>Informação ao Cidadão - SIC, instalado em unidade física da Prefeitura.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve haver norma de criação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC no âmbito do Executivo Municipal, e esta deve estar acostada ao sistema Cadastro de Unidade Jurisdicionada. 	
SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (e-SIC)				
40	Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve haver link para acesso ao e-SIC no sítio oficial e no portal de transparência; • Deve o link: <ul style="list-style-type: none"> - estar em local de fácil percepção; - fornecer acesso a formulário ou campo apropriado que permita a requisição de informação. 	8
41	O e-SIC possibilita o acompanhamento posterior da solicitação?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 9º, inciso I, alínea "b" e artigo 10, § 2º da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve, no momento em que for formulado um pedido de informação pelo e-SIC, ser gerado protocolo que permita o acompanhamento da solicitação. 	8
42	A solicitação por meio do e-SIC é simples?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • O e-SIC deve ser de fácil utilização pelo público em geral, garantindo o amplo acesso à informação, sem exigências que dificultem ou impeçam a solicitação, a exemplo de: <ul style="list-style-type: none"> - envio de documentos; - assinatura reconhecida; - declaração de responsabilidade; ou 	8

⁶ A verificação deste critério está condicionado à apresentação da norma de criação do Serviço de Informação ao Cidadão, que deverá ser inserida no Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

			- comprovação de maioria.	
ASPECTOS VISUAIS, TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE				
RECURSOS E INFORMAÇÕES SOBRE O SÍTIO ELETRÔNICO				
43	O domínio segue o padrão “[nome do município].[uf].gov.br”?	<ul style="list-style-type: none"> Resolução do Comitê Gestor da Internet no Brasil CGI.br/RES/2008/008/P 	<ul style="list-style-type: none"> O endereço eletrônico do sítio oficial e do portal de transparência devem seguir o padrão “[nome do município].[uf].gov.br”. 	4
44	O site possibilita gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (a exemplo dos formatos “csv”, “txt” e “xls”), de modo a facilitar a análise da informação?	<ul style="list-style-type: none"> Art. 8º, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> Devem estar disponíveis no sítio oficial e no portal de transparência ferramentas que permitam a geração de relatórios em diversos formatos eletrônicos. Devem ser gerados relatórios para as principais consultas: Receitas; Despesas; Licitações; Contratos; Programas, Projetos e Ações; e Remunerações e Subsídios. É recomendável que seja possível a geração de relatórios para todas as demais informações que estejam disponíveis de forma estruturada. 	4
ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
45	Há <i>link</i> com o “caminho” de páginas já percorridas pelo usuário (e.g. “Home » Receitas e Despesas » Receita”)?	<ul style="list-style-type: none"> Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> O sítio oficial e o portal devem permitir a identificação do “caminho” de páginas já percorridas pelo usuário. Deve haver <i>link</i> no caminho de páginas percorridas, de forma a permitir o rápido retorno às páginas antes acessadas. 	4



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

46	Há opção "alto contraste" (fundo preto e fonte branca)?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial e o portal devem possuir ferramenta de "alto contraste". 	4
47	Permite o redimensionamento de texto?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial e o portal devem possuir ferramenta que possibilite redimensionar o texto. • A ferramenta deve redimensionar apenas o texto, caso contrário, pode ocorrer perda de visibilidade do conteúdo acessado. 	4
48	Oferece tecla de atalho?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial e o portal devem possuir teclas de atalho, em local de fácil localização, para as seções, tais como receitas, despesas, licitações, etc. 	4
BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA				
INFORMAÇÕES GERAIS				
33	A UJ disponibiliza o registro das competências e a estrutura organizacional do ente?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis no sítio oficial ou no portal de transparência a estrutura organizacional da Prefeitura (incluindo suas secretarias e órgãos), assim como suas respectivas competências. 	4
34	A UJ disponibiliza os endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis os endereços e telefones das unidades que compõem a Prefeitura (incluindo suas secretarias e órgãos), assim como o seus respectivos horários de atendimento ao público. 	4
35	A UJ disponibiliza os dados gerais para o acompanhamento de programas, ações,	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis, em seção específica, os detalhes dos programas, ações, projetos e obras de 	4



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

	projetos e obras de órgãos e entidades?		órgãos e entidades da Prefeitura no Portal de Transparência, especificando nome do programa, da ação, do projeto, ou da obra, objeto, finalidade, unidade responsável, principais metas e resultados, percentual executado ou estágio atual da execução e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto.	
36	A UJ disponibiliza seção com respostas a perguntas mais frequentes (FAQs) da sociedade?	• Art. 8º, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.527/11	• Devem estar disponíveis no sítio oficial e no portal da transparência perguntas mais frequentes (FAQs) da sociedade relacionadas às atividades e serviços dos órgãos e entidades vinculadas à Prefeitura.	4
CONTRIBUIÇÕES PARA A USABILIDADE				
49	Disponibiliza glossário?	• Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 (e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico, item 3.3 - Recomendação 3.12)	• O sítio oficial e o portal oferecem glossário conceituando termos ou conteúdo neles divulgados, trazendo explicação para siglas, abreviaturas e palavras incomuns.	2
50	Disponibiliza Mapa do Site?	• Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 (e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico, item 4.4)	• O sítio oficial e o portal contam com Mapa do Site relacionando todas as páginas do site com <i>link</i> , oferecendo uma visão completa do site, bem como facilitando o acesso às suas páginas.	2
TOTAL DE PONTOS =				390



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 33, DE 06 DE JUNHO DE 2018

ANEXO IV

MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIOS OFICIAIS E PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA -
CÂMARAS MUNICIPAIS

(para UJs de Municípios com mais de 10.000 habitantes)

ITEM	CRITÉRIO	FUNDAMENTAÇÃO	EXIGÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DO CRITÉRIO	PONTOS
TRANSPARÊNCIA ATIVA				
INFORMAÇÕES GERAIS				
1	A UJ possui sítio oficial na internet, em que disponibiliza informações de interesse coletivo ou geral?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 • Art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11 (regulamentado pelo artigo 7º, <i>caput</i>, do Decreto Federal nº 7.724/12) 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial avaliado será aquele informado pela Unidade Jurisdicionada - UJ no Sistema de Cadastro de UJ do TCE-PE. • O endereço do sítio oficial deve ser de conhecimento público, facilmente localizado em sítios de busca. • Nas situações em que houver indisponibilidade temporária do sítio oficial ou de alguma de suas páginas deve haver aviso na página inicial ou na página em que estiver ocorrendo o problema, conforme o caso, constando a motivação e o prazo para restabelecimento do serviço. 	10
2	O sítio oficial e o Portal de Transparência da UJ contêm ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • A ferramenta de pesquisa deve: <ul style="list-style-type: none"> - realizar busca através de palavras-chave; 	8



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

	objetiva, transparente e clara?		- ser de fácil visualização e identificação; e - remeter a conteúdo divulgado no sítio oficial / Portal de Transparência e não apenas a notícias.	
3	<p>No sítio oficial da UJ, há link para acesso a seção específica (Portal de Transparência da UJ)?</p> <p>No sítio oficial da UJ, há <u>link para acesso a seção específica (Portal de Transparência da UJ)</u>, bem como para acesso a seção específica para a divulgação das contratações e aquisições realizadas com fulcro na Lei Federal nº 13.979/20 (quando couber)? <u>(Redação dada pela Resolução TC nº 82, de 16 de abril de 2020)</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, caput, da Lei Federal nº 12.527/11 (regulamentada pelo art. 7º, § 1º, Decreto Federal nº 7.724/12) • Art. 8º, caput, da Lei Federal nº 12.527/11 (regulamentada pelo art. 7º, § 1º, Decreto Federal nº 7.724/12) • Art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/20 <u>(Redação dada pela Resolução TC nº 82, de 16 de abril de 2020)</u> 	<ul style="list-style-type: none"> • O <u>link</u> para o Portal de Transparência da UJ deve estar disponível no sítio oficial da UJ em local de fácil percepção. • O Portal de Transparência acessado por meio do <u>link</u> deve estar hospedado no mesmo endereço informado nos sistema Cadastro de UJ e, havendo mais de um link para o portal, todos devem remeter ao mesmo endereço. • Nas situações em que houver indisponibilidade temporária do Portal de Transparência ou de alguma de suas páginas, deve haver aviso na página inicial ou na página em que estiver ocorrendo o problema, conforme o caso, constando a motivação e o prazo para restabelecimento do serviço. 	8
RECEITA				
4	A UJ disponibiliza informações que possibilitem acompanhar a as receitas em tempo real?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 • Art. 2º, § 2º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	• Todas as receitas recebidas devem estar disponíveis até o dia subsequente ao do respectivo registro contábil.	10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

			<ul style="list-style-type: none"> • Na página da consulta, devem estar indicados a data em que os recursos foram recebidos e a que se referem. • Na página da consulta, deve constar ainda a data em que os dados foram atualizados. 	
DESPESA				
9	A UJ disponibiliza informações que possibilitem acompanhar a despesa em tempo real?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 • Art. 2º, § 2º, inciso II do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as despesas devem estar disponíveis até o dia subsequente ao do respectivo registro contábil. • Na página da consulta deve constar a informação da data em que foram atualizados os dados e deve ser possível a pesquisa por período compreendido entre duas datas do exercício financeiro. 	10
10	A UJ disponibiliza informações quanto ao valor do empenho?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar disponível a informação da despesa empenhada: <ul style="list-style-type: none"> - de forma consolidada (total da UJ); e - no detalhamento de cada empenho. 	10
11	A UJ disponibiliza informações quanto ao valor da liquidação?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar disponível a informação da despesa liquidada: <ul style="list-style-type: none"> - de forma consolidada (total da UJ); e - no detalhamento de cada empenho. 	10
12	A UJ disponibiliza informações quanto ao valor do pagamento?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar disponível a informação da despesa paga: <ul style="list-style-type: none"> - de forma consolidada (total da UJ); e 	10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

			- no detalhamento de cada empenho.	
13	A UJ disponibiliza informações quanto à classificação orçamentária, especificando unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e a fonte dos recursos?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso I, alínea “c” do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar disponível a informação da despesa por classificação orçamentária (especificando unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e fonte dos recursos): <ul style="list-style-type: none"> - de forma consolidada (total da UJ); e - no detalhamento de cada empenho. • Deve haver no detalhamento da despesa por natureza o desdobramento por: categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento da despesa. 	10
14	A UJ disponibiliza informação que identifique a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso I, alínea “d”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar disponível a identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária de pagamento no empenho da correspondente despesa. • Deve estar disponível consulta por fornecedor, com opção de busca por nome, quando pessoa física, e por razão social e CNPJ, quando pessoa jurídica. 	10
15	A UJ faz constar no empenho o procedimento licitatório realizado, ou dispensa ou inexigibilidade,	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso I, alínea “e”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve haver no detalhamento do empenho a informação do procedimento licitatório que originou 	10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

	quando for o caso, com o nº do correspondente processo?		a despesa, ou do correspondente processo de dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso. É aconselhável que a informação esteja em campo específico.	
16	A UJ descreve o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso I, alínea “f”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve haver no detalhamento do empenho a descrição clara e suficiente para a identificação do bem fornecido ou do serviço prestado. 	10
LICITAÇÕES				
18	A UJ divulga informações estruturadas concernentes a procedimentos licitatórios, realizados e em andamento (número do processo licitatório, de dispensa ou de inexigibilidade, modalidade e sequencial, estágio, objeto e valor)?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7724/12 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis as informações estruturadas e atualizadas concernentes a procedimentos licitatórios, realizados e em andamento, especificando: número do processo licitatório; modalidade e número sequencial; estágio; objeto; valor e o número do correspondente contrato. • Da mesma forma, devem estar disponíveis as informações referentes aos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação. 	8
19	A UJ divulga a íntegra dos editais?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis, na íntegra, os editais dos procedimentos 	8



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

			licitatórios realizados e em andamento. ● Os editais devem estar em local de fácil percepção e identificar o processo a que se referem.	
20	A UJ divulga o(s) vencedor(es) da licitação ou outro resultado, conforme o caso?	● Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11	● Devem estar disponíveis as informações estruturadas e atualizadas concernentes a procedimentos licitatórios, inexigibilidades e dispensas, especificando o(s) vencedor(es) ou outro resultado, conforme o caso.	8
21	A UJ divulga os avisos de licitação, dispensa ou inexigibilidade? A UJ divulga os avisos de licitação? (Redação dada pela Resolução TC nº 95, de 10 de junho de 2020)	● Art. 21, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93	● Quando do aviso de licitação, devem ser divulgadas, de forma estruturada, no mínimo, as seguintes informações: objeto da licitação; número do processo; modalidade e número sequencial; data e hora da abertura do certame; endereço (físico ou eletrônico) onde pode ser retirado o edital; e endereço onde será realizado o certame. ● Quando do aviso de dispensa ou inexigibilidade, devem ser divulgadas, de forma estruturada, no mínimo, as seguintes informações: objeto a ser contratado; número do processo; e informações da pessoa	8



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

			fsica/jurídica a ser contratada (constando nome, quando pessoa fsica, e razão social e CNPJ, quando pessoa jurídica). (Excluído pela Resolução TC nº 95, de 10 de junho de 2020	
CONTRATOS				
22	A UJ divulga informações estruturadas concernentes aos contratos celebrados, contendo: número do contrato e do correspondente processo (de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade), identificação do contratado (nome/razão social e CNPJ, quando pessoa jurídica), objeto, valor e aditivos?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis as informações estruturadas e atualizadas concernentes a contratos e seus respectivos termos aditivos, especificando: número do contrato/aditivo e do correspondente processo (de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade); identificação do contratado (nome/razão social e, se for o caso, CNPJ); objeto; e valor. 	8
23	A UJ divulga os contratos na íntegra?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/12 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis os contratos na íntegra e em local de fácil percepção, identificando o processo (de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade) a que se referem. 	8
INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL				
27	A UJ divulga as Prestações de Contas?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, <i>caput</i>, da Lei Complementar Federal nº 101/00 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis todos os documentos que compõem as Prestações de Contas já enviadas 	10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

			ao TCE-PE, relativas aos últimos 5 (cinco) exercícios.	
29	A UJ divulga Relatório de Gestão Fiscal - RGF	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, <i>caput</i>, da Lei Complementar Federal nº 101/00 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis: <ul style="list-style-type: none"> - os Relatórios de Gestão Fiscal - RGFs do exercício, até o último período de verificação, cujo prazo de divulgação tenha vencido; e - os RGFs dos períodos relativos aos 4 (quatro) exercícios anteriores. 	10
31	A UJ apresenta versão simplificada desses documentos?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, <i>caput</i>, da Lei Complementar Federal nº 101/00 	<ul style="list-style-type: none"> • Os RGFs disponibilizados devem seguir o modelo definido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN no Manual de Demonstrativos Fiscais vigente. • O RGF referente ao último período de cada exercício deve incluir a versão simplificada dos demonstrativos que compõem o respectivo relatório. 	10
INFORMAÇÕES DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES				
32	A UJ divulga a remuneração individualizada por nome do agente público ou servidor?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, § 3º, inciso VI, do Decreto Federal nº 7.724/12 • Decisão STF RE com Agravo ARE nº 652777 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis as remunerações relativas a todos os agentes e servidores públicos (no sítio oficial ou no portal de transparência), indicando nome, cargo, vantagens, descontos e valor líquido. • Deve haver mensagem indicativa da motivação quando não houver a 	8



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

			divulgação de remuneração de Vereador, a exemplo das situações em que há opção por remuneração de outro órgão.	
INFORMAÇÕES DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES				
33	A UJ disponibiliza o registro das competências e a estrutura organizacional do ente?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis no sítio oficial ou no portal de transparência a estrutura organizacional da Câmara (incluindo seus segmentos), assim como suas respectivas competências. 	6
34	A UJ disponibiliza os endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis os endereços e telefones das unidades que compõem a Câmara, assim como o seus respectivos horários de atendimento ao público. 	6
36	A UJ disponibiliza seção com respostas a perguntas mais freqüentes (FAQs) da sociedade?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis no sítio oficial e no portal de transparência perguntas mais frequentes (FAQs) da sociedade relacionadas às atividades e serviços vinculados à Câmara. 	6
37	A UJ disponibiliza informações, em forma de dados abertos?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 12.965/14 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis, em forma de dados abertos, no portal de transparência, as informações relativas à execução orçamentária e financeira (receitas e despesas), aos procedimentos 	6



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

			licitatórios e aos contratos; • Devem estar disponíveis, em forma de dados abertos, as informações relativas aos últimos 5 (cinco) anos.	
38	A UJ disponibiliza a Carta de Serviços ao Usuário?	• Art. 7º, § 4º, da Lei Federal nº 13.460/17	• Deve estar disponível no sítio oficial a Carta de Serviços ao Usuário, contendo, em linguagem clara e objetiva, no mínimo informações relacionadas a: - serviços oferecidos pela Câmara; - requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço; - principais etapas para processamento do serviço; - previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; e - locais e formas para o usuário apresentar eventuais manifestações.	6
TRANSPARÊNCIA PASSIVA				
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC				
39	A UJ criou o Serviço de Informação ao Cidadão? ⁷	• Art. 9º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11	• Deve estar disponível ao público o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, instalado em unidade física da Câmara.	8

⁷ A verificação desse critério está condicionado à apresentação da norma de criação do Serviço de Informação ao Cidadão, que deverá ser inserida no Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

			<ul style="list-style-type: none"> • Deve haver norma de criação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC no âmbito do Legislativo Municipal, e esta deve estar acostada ao sistema Cadastro de Unidade Jurisdicionada. 	
SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (e-SIC)				
40	Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve haver <i>link</i> para acesso ao e-SIC no sítio oficial e no portal de transparência; • Deve o <i>link</i>: <ul style="list-style-type: none"> - estar em local de fácil percepção; - fornecer acesso a formulário ou campo apropriado que permita a requisição de informação. 	8
41	O e-SIC possibilita o acompanhamento posterior da solicitação?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 9º, inciso I, alínea "b" e art. 10, § 2º da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve, no momento em que for formulado um pedido de informação pelo e-SIC, ser gerado protocolo que permita o acompanhamento da solicitação. 	8
42	A solicitação por meio do e-SIC é simples?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • O e-SIC deve ser de fácil utilização pelo público em geral, garantindo o amplo acesso à informação, sem exigências que dificultem ou impeçam a solicitação, a exemplo de: <ul style="list-style-type: none"> - envio de documentos; - assinatura reconhecida; - declaração de responsabilidade; ou - comprovação de maioria. 	8



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

ASPECTOS VISUAIS, TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE				
RECURSOS E INFORMAÇÕES SOBRE O SÍTIO ELETRÔNICO				
43	O domínio segue o padrão “[nome do município].[uf].leg.br”?	<ul style="list-style-type: none"> Resolução do Comitê Gestor da Internet no Brasil CGI.br/RES/2008/008/P 	<ul style="list-style-type: none"> O endereço eletrônico do sítio oficial e do portal de transparência devem seguir o padrão “[nome do município].[uf].leg.br”. 	4
44	O site possibilita gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (a exemplo dos formatos “csv”, “txt” e “xls”), de modo a facilitar a análise da informação?	<ul style="list-style-type: none"> Art. 8º, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> Devem estar disponíveis no sítio oficial e no portal de transparência ferramentas que permitam a geração de relatórios em diversos formatos eletrônicos. Devem ser gerados relatórios para as principais consultas: Receitas; Despesas; Licitações; Contratos; Programas, Projetos e Ações; e Remunerações e Subsídios. É recomendável que seja possível a geração de relatórios para todas as demais informações que estejam disponíveis de forma estruturada. 	4
ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
45	Há <i>link</i> com o “caminho” de páginas já percorridas pelo usuário (e.g. “Home » Receitas e Despesas » Receita”)?	<ul style="list-style-type: none"> Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> O sítio oficial e o portal devem permitir a identificação do “caminho” de páginas já percorridas pelo usuário. Deve haver <i>link</i> no caminho de páginas percorridas, de forma a permitir o rápido retorno às páginas antes acessadas. 	4



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

46	Há opção "alto contraste" (fundo preto e fonte branca)?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial e o portal devem possuir ferramenta de "alto contraste". 	4
47	Permite o redimensionamento de texto?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial e o portal devem possuir ferramenta que possibilite redimensionar o texto. • A ferramenta deve redimensionar apenas o texto, caso contrário, pode ocorrer perda de visibilidade do conteúdo acessado. 	4
48	Oferece teclas de atalho?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial e o portal devem possuir teclas de atalho, em local de fácil localização, para as seções, tais como receitas, despesas, licitações, etc. 	4
BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA				
CONTRIBUIÇÕES PARA A USABILIDADE				
49	Disponibiliza glossário?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 (e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico, item 3.3 - Recomendação 3.12) 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial e o portal oferecem glossário conceituando termos ou conteúdo neles divulgados, trazendo explicação para siglas, abreviaturas e palavras incomuns. 	2
50	Disponibiliza Mapa do Site?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 (e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico, item 4.4) 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial e o portal contam com Mapa do Site relacionando todas as páginas do site com <i>link</i>, oferecendo uma visão completa do site, bem como facilitando o acesso às suas páginas. 	2
TOTAL DE PONTOS =				292



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO V

DA RESOLUÇÃO TC Nº 33, DE 06 DE JUNHO DE 2018

MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIOS OFICIAIS - CÂMARAS MUNICIPAIS

(para UJs de Municípios com até 10.000 habitantes)

ITEM	CRITÉRIO	FUNDAMENTAÇÃO	EXIGÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DO CRITÉRIO	PONTOS
TRANSPARÊNCIA ATIVA				
INFORMAÇÕES GERAIS				
1	A UJ possui sítio oficial na internet, em que disponibiliza informações de interesse coletivo ou geral?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 • Art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11 (regulamentado pelo artigo 7º, <i>caput</i>, do Decreto Federal nº 7.724/12) 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial avaliado será aquele informado pela Unidade Jurisdicionada - UJ no Sistema de Cadastro de UJ do TCE-PE. • O endereço do sítio oficial deve ser de conhecimento público, facilmente localizado em sítios de busca. • Nas situações em que houver indisponibilidade temporária do sítio oficial ou de alguma de suas páginas deve haver aviso na página inicial ou na página em que estiver ocorrendo o problema, conforme o caso, constando a motivação e o prazo para restabelecimento do serviço. 	10
2	O sítio oficial e o Portal de Transparência da UJ contêm ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • A ferramenta de pesquisa deve: <ul style="list-style-type: none"> - realizar busca através de palavras-chave; - ser de fácil visualização e identificação; e 	8



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

	objetiva, transparente e clara?		- remeter a conteúdo divulgado no sítio oficial / Portal de Transparência e não apenas a notícias.	
3	<p>No sítio oficial da UJ, há <i>link</i> para acesso a seção específica (Portal de Transparência da UJ)?</p> <p>No sítio oficial da UJ, há <i>link</i> para acesso a seção específica (Portal de Transparência da UJ), bem como para acesso a seção específica para a divulgação das contratações e aquisições realizadas com fulcro na Lei Federal nº 13.979/20 (quando couber)? (Redação dada pela Resolução TC nº 82, de 16 de abril de 2020)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 8º, <i>caput</i>, da Lei Federal nº 12.527/11 (regulamentada pelo art. 7º, § 1º, Decreto Federal nº 7.724/12) ● Art. 8º, <i>caput</i>, da Lei Federal nº 12.527/11 (regulamentada pelo art. 7º, § 1º, Decreto Federal nº 7.724/12) ● Art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/20 (Redação dada pela Resolução TC nº 82, de 16 de abril de 2020) 	<ul style="list-style-type: none"> ● O link para o Portal de Transparência da UJ deve estar disponível no sítio oficial da UJ em local de fácil percepção. ● O Portal de Transparência acessado por meio do link deve estar hospedado no mesmo endereço informado nos sistema Cadastro de UJ e, havendo mais de um link para o portal, todos devem remeter ao mesmo endereço. ● Nas situações em que houver indisponibilidade temporária do Portal de Transparência ou de alguma de suas páginas, deve haver aviso na página inicial ou na página em que estiver ocorrendo o problema, conforme o caso, constando a motivação e o prazo para restabelecimento do serviço. 	8
RECEITA				
4	A UJ disponibiliza informações que possibilitem acompanhar a as receitas em tempo real?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 48, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 ● Art. 2º, § 2º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> ● Todas as receitas recebidas devem estar disponíveis até o dia subsequente ao do respectivo registro contábil. ● Na página da consulta, devem estar indicados a data em que os 	10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

			recursos foram recebidos e a que se referem. ● Na página da consulta, deve constar ainda a data em que os dados foram atualizados.	
DESPESA				
9	A UJ disponibiliza informações que possibilitem acompanhar a despesa em tempo real?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 48, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/00 ● Art. 2º, § 2º, inciso II do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> ● Todas as despesas devem estar disponíveis até o dia subsequente ao do respectivo registro contábil. ● Na página da consulta deve constar a informação da data em que foram atualizados os dados e deve ser possível a pesquisa por período compreendido entre duas datas do exercício financeiro. 	10
10	A UJ disponibiliza informações quanto ao valor do empenho?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> ● Deve estar disponível a informação da despesa empenhada: <ul style="list-style-type: none"> - de forma consolidada (total da UJ); e - no detalhamento de cada empenho. 	10
11	A UJ disponibiliza informações quanto ao valor da liquidação?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> ● Deve estar disponível a informação da despesa liquidada: <ul style="list-style-type: none"> - de forma consolidada (total da UJ); e - no detalhamento de cada empenho. 	10
12	A UJ disponibiliza informações quanto ao valor do pagamento?	<ul style="list-style-type: none"> ● Art. 7º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> ● Deve estar disponível a informação da despesa paga: <ul style="list-style-type: none"> - de forma consolidada (total da UJ); e - no detalhamento de cada empenho. 	10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

13	A UJ disponibiliza informações quanto à classificação orçamentária, especificando unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e a fonte dos recursos?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso I, alínea “c” do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar disponível a informação da despesa por classificação orçamentária (especificando unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e fonte dos recursos): <ul style="list-style-type: none"> - de forma consolidada (total da UJ); e - no detalhamento de cada empenho. • Deve haver no detalhamento da despesa por natureza o desdobramento por: categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento da despesa. 	10
14	A UJ disponibiliza informação que identifique a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso I, alínea “d”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar disponível a identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária de pagamento no empenho da correspondente despesa. • Deve estar disponível consulta por fornecedor, com opção de busca por nome, quando pessoa física, e por razão social e CNPJ, quando pessoa jurídica. 	10
15	A UJ faz constar no empenho o procedimento licitatório realizado, ou dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o nº do	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso I, alínea “e”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve haver no detalhamento do empenho a informação do procedimento licitatório que originou a despesa, ou do correspondente processo de dispensa 	10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

	correspondente processo?		ou inexigibilidade, quando for o caso. É aconselhável que a informação esteja em campo específico.	
16	A UJ descreve o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, inciso I, alínea “f”, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve haver no detalhamento do empenho a descrição clara e suficiente para a identificação do bem fornecido ou do serviço prestado. 	10
LICITAÇÕES				
18	A UJ divulga informações estruturadas concernentes a procedimentos licitatórios, realizados e em andamento (número do processo licitatório, de dispensa ou de inexigibilidade, modalidade e sequencial, estágio, objeto e valor)?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7724/12 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis as informações estruturadas e atualizadas concernentes a procedimentos licitatórios, realizados e em andamento, especificando: número do processo licitatório; modalidade e número sequencial; estágio; objeto; valor e o número do correspondente contrato. • Da mesma forma, devem estar disponíveis as informações referentes aos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação. 	8
19	A UJ divulga a íntegra dos editais?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis, na íntegra, os editais dos procedimentos licitatórios realizados e em andamento. 	8



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

			<ul style="list-style-type: none"> Os editais devem estar em local de fácil percepção e identificar o processo a que se referem. 	
20	A UJ divulga o(s) vencedor(es) da licitação ou outro resultado, conforme o caso?	<ul style="list-style-type: none"> Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> Devem estar disponíveis as informações estruturadas e atualizadas concernentes a procedimentos licitatórios, inexigibilidades e dispensas, especificando o(s) vencedor(es) ou outro resultado, conforme o caso. 	8
21	<p>A UJ divulga os avisos de licitação, dispensa ou inexigibilidade? A UJ divulga os avisos de licitação? (Redação dada pela Resolução TC nº 95, de 10 de junho de 2020)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Art. 21, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 	<ul style="list-style-type: none"> Quando do aviso de licitação, devem ser divulgadas, de forma estruturada, no mínimo, as seguintes informações: objeto da licitação; número do processo; modalidade e número sequencial; data e hora da abertura do certame; endereço (físico ou eletrônico) onde pode ser retirado o edital; e endereço onde será realizado o certame. Quando do aviso de dispensa ou inexigibilidade, devem ser divulgadas, de forma estruturada, no mínimo, as seguintes informações: objeto a ser contratado; número do processo; e informações da pessoa física/jurídica a ser contratada (constando 	8



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

			nome, quando pessoa física, e razão social e CNPJ, quando pessoa jurídica). (Excluído pela Resolução TC nº 95, de 10 de junho de 2020)	
CONTRATOS				
22	A UJ divulga informações estruturadas concernentes aos contratos celebrados, contendo: número do contrato e do correspondente processo (de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade), identificação do contratado (nome/razão social e CNPJ, quando pessoa jurídica), objeto, valor e aditivos?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis as informações estruturadas e atualizadas concernentes a contratos e seus respectivos termos aditivos, especificando: número do contrato/aditivo e do correspondente processo (de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade); identificação do contratado (nome/razão social e, se for o caso, CNPJ); objeto; e valor. 	8
23	A UJ divulga os contratos na íntegra?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/12 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis os contratos na íntegra e em local de fácil percepção, identificando o processo (de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade) a que se referem. 	8
INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL				
27	A UJ divulga as Prestações de Contas?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, <i>caput</i>, da Lei Complementar Federal nº 101/00 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis todos os documentos que compõem as Prestações de Contas já enviadas ao TCE-PE, relativas aos 	10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

			últimos 5 (cinco) exercícios.	
29	A UJ divulga Relatório de Gestão Fiscal - RGF	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, <i>caput</i>, da Lei Complementar Federal nº 101/00 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis: <ul style="list-style-type: none"> - os Relatórios de Gestão Fiscal - RGFs do exercício, até o último período de verificação, cujo prazo de divulgação tenha vencido; e - os RGFs dos períodos relativos aos 4 (quatro) exercícios anteriores. 	10
31	A UJ apresenta versão simplificada desses documentos?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 48, <i>caput</i>, da Lei Complementar Federal nº 101/00 	<ul style="list-style-type: none"> • Os RGFs disponibilizados devem seguir o modelo definido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN no Manual de Demonstrativos Fiscais vigente. • O RGF referente ao último período de cada exercício deve incluir a versão simplificada dos demonstrativos que compõem o respectivo relatório. 	10
INFORMAÇÕES DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES				
32	A UJ divulga a remuneração individualizada por nome do agente público ou servidor?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, § 3º, inciso VI, do Decreto Federal nº 7.724/12 • Decisão STF RE com Agravo ARE nº 652777 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis as remunerações relativas a todos os agentes e servidores públicos (no sítio oficial ou no portal de transparência), indicando nome, cargo, vantagens, descontos e valor líquido. • Deve haver mensagem indicativa da motivação quando não houver a divulgação da 	8



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

			remuneração de Vereador, a exemplo das situações em que há opção por remuneração de outro órgão.	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
37	A UJ disponibiliza informações, em forma de dados abertos, relativas à execução orçamentária e financeira?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 12.965/14 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis, em forma de dados abertos, no portal de transparência, as informações relativas à execução orçamentária e financeira (receitas e despesas); • Devem estar disponíveis, em forma de dados abertos, as informações relativas aos últimos 5 (cinco) anos. 	6
38	A UJ disponibiliza a Carta de Serviços ao Usuário?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 7º, § 4º, da Lei Federal nº 13.460/17 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar disponível a Carta de Serviços ao Usuário, contendo, em linguagem clara e objetiva, no mínimo informações relacionadas a: <ul style="list-style-type: none"> - serviços oferecidos pela Câmara; - requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço; - principais etapas para processamento do serviço; - previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; e - locais e formas para o usuário apresentar eventuais manifestações. 	6



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

TRANSPARÊNCIA PASSIVA				
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC				
39	A UJ criou o Serviço de Informação ao Cidadão? ⁸	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 9º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar disponível ao público o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, instalado em unidade física da Câmara. • Deve haver norma de criação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC no âmbito do Legislativo Municipal, e esta deve estar acostada ao sistema Cadastro de Unidade Jurisdicionada. 	8
SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (e-SIC)				
40	Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve haver link para acesso ao e-SIC no sítio oficial e no portal de transparência; • Deve o link: <ul style="list-style-type: none"> - estar em local de fácil percepção; - fornecer acesso a formulário ou campo apropriado que permita a requisição de informação. 	8
41	O e-SIC possibilita o acompanhamento posterior da solicitação?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 9º, inciso I, alínea "b" e artigo 10, § 2º da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve, no momento em que for formulado um pedido de informação pelo e-SIC, ser gerado protocolo que permita o acompanhamento da solicitação. 	8
42	A solicitação por meio do e-SIC é simples?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • O e-SIC deve ser de fácil utilização pelo público em geral, garantindo o amplo acesso à 	8

⁸ A verificação deste critério está condicionado à apresentação da norma de criação do Serviço de Informação ao Cidadão, que deverá ser inserida no Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

			<p>informação, sem exigências que dificultem ou impeçam a solicitação, a exemplo de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - envio de documentos; - assinatura reconhecida; - declaração de responsabilidade; ou - comprovação de maioria. 	
ASPECTOS VISUAIS, TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE				
RECURSOS E INFORMAÇÕES SOBRE O SÍTIO ELETRÔNICO				
43	O domínio segue o padrão “[nome do município].[uf].leg.br”?	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução do Comitê Gestor da Internet no Brasil CGI.br/RES/2008/008/P 	<ul style="list-style-type: none"> • O endereço eletrônico do sítio oficial e do portal de transparência devem seguir o padrão “[nome do município].[uf].leg.br”. 	4
44	O site possibilita gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (a exemplo dos formatos “csv”, “txt” e “xls”), de modo a facilitar a análise da informação?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis no sítio oficial e no portal de transparência ferramentas que permitam a geração de relatórios em diversos formatos eletrônicos. • Devem ser gerados relatórios para as principais consultas: Receitas; Despesas; Licitações; Contratos; Programas, Projetos e Ações; e Remunerações e Subsídios. • É recomendável que seja possível a geração de relatórios para todas as demais informações que estejam disponíveis de forma estruturada. 	4
ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

45	Há <i>link</i> com o "caminho" de páginas já percorridas pelo usuário (e.g. "Home » Receitas e Despesas » Receita")?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial e o portal devem permitir a identificação do "caminho" de páginas já percorridas pelo usuário. • Deve haver <i>link</i> no caminho de páginas percorridas, de forma a permitir o rápido retorno às páginas antes acessadas. 	4
46	Há opção "alto contraste" (fundo preto e fonte branca)?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial e o portal devem possuir ferramenta de "alto contraste". 	4
47	Permite o redimensionamento de texto?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial e o portal devem possuir ferramenta que possibilite redimensionar o texto. • A ferramenta deve redimensionar apenas o texto, caso contrário, pode ocorrer perda de visibilidade do conteúdo acessado. 	4
48	Oferece teclas de atalho?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527/11 • Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 	<ul style="list-style-type: none"> • O sítio oficial e o portal devem possuir teclas de atalho, em local de fácil localização, para as seções, tais como receitas, despesas, licitações, etc. 	4
BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA				
INFORMAÇÕES GERAIS				
33	A UJ disponibiliza o registro das competências e a estrutura organizacional do ente?	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11 	<ul style="list-style-type: none"> • Devem estar disponíveis no sítio oficial ou no portal de transparência a estrutura organizacional da Câmara (incluindo seus 	4



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

			segmentos), assim como suas respectivas competências.	
34	A UJ disponibiliza os endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	• Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/11	• Devem estar disponíveis os endereços e telefones das unidades que compõem a Câmara, assim como o seus respectivos horários de atendimento ao público.	4
36	A UJ disponibiliza seção com respostas a perguntas mais frequentes (FAQs) da sociedade?	• Art. 8º, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.527/11	• Devem estar disponíveis no sítio oficial e no portal da transparência perguntas mais frequentes (FAQs) da sociedade relacionadas às atividades e serviços vinculados à Câmara.	4
CONTRIBUIÇÕES PARA A USABILIDADE				
49	Disponibiliza glossário?	• Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 (e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico, item 3.3 - Recomendação 3.12)	• O sítio oficial e o portal oferecem glossário conceituando termos ou conteúdo neles divulgados, trazendo explicação para siglas, abreviaturas e palavras incomuns.	2
50	Disponibiliza Mapa do Site?	• Art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/10 (e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico, item 4.4)	• O sítio oficial e o portal contam com Mapa do Site relacionando todas as páginas do site com <i>link</i> , oferecendo uma visão completa do site, bem como facilitando o acesso às suas páginas.	2
TOTAL DE PONTOS =				286



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS